



UNIDADE TÉCNICA DE APOIO ORÇAMENTAL
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

UTAO | PARECER TÉCNICO n.º 3/2013

Documento de Estratégia Orçamental: 2013 - 2017

15.05.2013

Ficha técnica

Este trabalho foi elaborado com base na informação disponível até 15 de maio de 2013.

A análise efetuada é da exclusiva responsabilidade da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO). Nos termos da Lei n.º 13/2010, de 19 de julho, a UTAO é uma unidade especializada que funciona sob orientação da comissão parlamentar permanente com competência em matéria orçamental e financeira, prestando-lhe apoio pela elaboração de estudos e documentos de trabalho técnico sobre a gestão orçamental e financeira pública.

Sumário Executivo

Cenário macroeconómico

1 O cenário macroeconómico apresentado no DEO/2013-17 aponta para uma nova contração da atividade económica em 2013, seguida de uma gradual recuperação a partir de 2014. Este cenário é idêntico ao que decorre da 7.ª avaliação regular do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro, que esteve na base das projeções recentemente publicadas pelo FMI e pela Comissão Europeia. No entanto, o cenário encontra-se sujeito a riscos descendentes, nomeadamente no que respeita à forte recuperação do investimento e das exportações prevista a partir de 2014 e que constitui a base de sustentação para a recuperação projetada para a economia.

2 Ao contrário do que sucedeu em edições anteriores, não são concretizadas no âmbito do DEO/2013-17 as medidas de contenção orçamental a implementar no horizonte de projeção, encontrando-se apenas especificada a restrição financeira a impor, em termos globais, às administrações públicas. Este facto coloca riscos e incertezas acrescidas não apenas para a concretização do cenário macroeconómico apresentado, como também para o alcance das próprias metas orçamentais. Dependendo da composição das medidas e do perfil temporal da sua implementação, os resultados podem diferir substancialmente ao nível do cenário macroeconómico e consequentemente em termos dos resultados orçamentais. Tendo em consideração as medidas de contenção orçamental posteriormente apresentadas na correspondência endereçada à CE/FMI/BCE, o cenário apresentado no DEO afigura-se como relativamente otimista, por comparação com outros referenciais.

Estratégia orçamental

3 Entre 2010 e 2012, os saldos estruturais apresentaram uma melhoria superior a 6 p.p. do PIB, o que representa uma consolidação orçamental de cerca de dois terços da que se encontra prevista até ao final do horizonte de projeção. A estratégia orçamental que está a ser proposta no DEO/2013-17 traduz-se numa melhoria adicional do saldo estrutural que, a concretizar-se, será compatível com o estabelecido na Lei de Enquadramento Orçamental e com as disposições europeias, nomeadamente o Pacto Orçamental. Concretamente, a correção do saldo estrutural corresponde a 3,7 p.p. do PIB, a qual se prevê venha a estar distribuída pelos próximos quatro anos, mas com maior incidência em 2014. Dado que o peso dos juros no PIB se deverá manter inalterado entre 2012 e 2017, de acordo com a projeção oficial, estes não contribuem para a redução prevista do saldo estrutural.

4 A variação do saldo primário estrutural encontra-se em linha com a dimensão global das medidas de consolidação orçamental apresentada para o período entre 2014 e 2016. Constatou-se que existe um paralelismo significativo entre a variação do saldo primário estrutural e a dimensão das medidas de consolidação orçamental (em % do PIB nominal) previstas no DEO para o período entre 2014 e 2016. No entanto, no que se refere ao ano de 2013 essa similitude não se verifica, i.e. estão previstas medidas de consolidação que representam 3,6% do PIB (das quais 3,2% já se encontravam previstas no OE/2013) e estima-se uma variação do saldo primário estrutural de apenas 0,7 p.p. do PIB, o que indica que existem outros fatores, de montante significativo, que estarão subjacentes à evolução do saldo primário estrutural, que não parecem decorrer do ajustamento do ciclo económico.

5 Face a referenciais anteriores, nomeadamente por comparação com o DEO/2012-16 e com o OE/2013, os limites para o défice orçamental foram revistos em alta ao longo do horizonte de projeção. A revisão dos limites resulta principalmente da fixação de objetivos menos exigentes para o défice estrutural e, em menor grau, de um efeito do ciclo mais desfavorável, associado à deterioração do cenário macroeconómico face ao anteriormente projetado. O cumprimento da meta de 0,5% para o défice estrutural em percentagem do PIB é adiado por 2 anos face ao DEO de 2012, devendo ser alcançada apenas em 2017. Por sua vez, o primeiro excedente ao nível do saldo primário deverá ser alcançado em 2014, um ano depois do previsto no anterior DEO.

6 A estratégia orçamental apresentada no DEO/2013-17 assenta, sobretudo, na redução da despesa pública que contribui com 4/5 para a diminuição do défice orçamental, excluindo medidas extraordinárias. De acordo com as projeções, o peso da receita total no PIB deverá aumentar 1,9 p.p. no ano de 2013, devido sobretudo ao aumento da carga fiscal resultante do OE/2013, estabilizando a partir de 2014.

7 Ao nível da despesa, regista-se um aumento em 2013 fruto, sobretudo, da reposição do subsídio de férias e de Natal aos funcionários públicos e pensionistas, encontrando-se prevista para os anos seguintes uma redução do peso da despesa no PIB de 6,2 p.p.. A redução da despesa total face a 2012 encontra-se suportada na despesa corrente primária (para a qual se prevê uma diminuição de 4,0 p.p. do PIB), nomeadamente por via das despesas com pessoal (1,5 p.p.) e das prestações sociais (1,3 p.p.). Encontra-se também previsto um decréscimo da despesa de capital em percentagem do PIB devido, em parte, à diminuição do investimento público. Segundo correspondência remetida à CE/BCE/FMI, a redução da despesa será operacionalizada, em parte, através da designada “Reforma do Estado e Reforma do Sistema de Pensões”. No âmbito destas reformas estão previstas rescisões contratuais com funcionários públicos por mútuo acordo, entrada em vigor do Sistema de Requalificação da Administração Pública, convergência das regras de trabalho entre o setor público e privado, ajustamento da política de remunerações da Administração Pública, medidas de poupança setoriais, contribuição de sustentabilidade do sistema de pensões, convergência das regras de determinação das pensões atribuídas pela CGA com as regras da Segurança Social e aumento da idade da reforma para os 66 anos. Estas medidas perfazem 0,4%, 2,1% e 0,7% do PIB, entre 2013 e 2015.

Dívida Pública

8 As atuais projeções para a dívida pública apontam para uma estabilização do seu peso no PIB até 2014 e para o início de uma trajetória descendente a partir do ano seguinte. Para além de depender crucialmente da evolução do saldo primário, do produto nominal e das taxas de juro, a trajetória da dívida pública depende do ajustamento défice-dívida previsto para 2013 (cujo detalhe se desconhece). Em termos acumulados, constata-se que os excedentes primários têm um contributo para a redução da dívida pública praticamente igual ao do efeito dinâmico intrínseco à dívida (que é de sinal contrário). Não obstante esta semelhança para os cinco anos do horizonte de projeção, o efeito dinâmico deverá exercer a sua ação apenas até 2015 (uma vez que se antecipam aumentos nominais sucessivamente maiores para o PIB, a par de uma estabilização das condições de acesso ao mercado primário da dívida pública) e o efeito dos excedentes primários apenas assumirá importância a partir de 2014.

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	III
ÍNDICE	V
ÍNDICE DE TABELAS	VI
ÍNDICE DE GRÁFICOS	VI
LISTA DE ABREVIATURAS	VII
I NOTA INTRODUTÓRIA.....	1
II PERSPETIVAS MACROECONÓMICAS	2
III ESTRATÉGIA ORÇAMENTAL	7
III.1 SALDOS DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS.....	7
III.2 CONTA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS.....	10
<i>III.2.1 Receita</i>	<i>12</i>
<i>III.2.2 Despesa</i>	<i>14</i>
III.3 MEDIDAS DE CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTAL.....	17
III.4 COMPARAÇÃO DO DEO/2013-17 COM OUTROS REFERENCIAIS.....	20
III.5 DÍVIDA PÚBLICA.....	26
IV ANEXO	28

Índice de tabelas

Tabela 1 – Comparação do cenário macroeconómico face ao DEO/2012-16 e ao OE/2013	4
Tabela 2 – Comparação do cenário macroeconómico face ao Banco de Portugal	4
Tabela 3 – Do saldo orçamental ao saldo estrutural.....	8
Tabela 4 – Decomposição da variação do saldo orçamental	9
Tabela 5 – Conta das administrações públicas, ajustada dos efeitos de medidas temporárias e <i>one-offs</i>	11
Tabela 6 – Conta das administrações públicas, ajustada dos efeitos de medidas temporárias e <i>one-offs</i>	11
Tabela 7 – Contributos para a variação da despesa com juros	15
Tabela 8 – Reforma do Estado e do Sistema de Pensões	17
Tabela 9 – Decomposição do saldo orçamental	21
Tabela 10 – Revisão das projeções orçamentais face ao DEO/2012-16	22
Tabela 11 – Revisão das projeções orçamentais face ao OE/2013	24
Tabela 12 – Revisão das projeções orçamentais face à Comissão Europeia.....	25
Tabela 13 – Principais indicadores de dívida pública e encargos com juros.....	26
Tabela 14 – Conta das administrações públicas, ajustada dos efeitos de medidas temporárias e <i>one-offs</i>	28

Índice de gráficos

Gráfico 1 – Crescimento do PIB em volume	2
Gráfico 2 – Contributos para o crescimento do PIB	3
Gráfico 3 – Saldo orçamental e saldo primário	7
Gráfico 4 – Saldos em termos estruturais	7
Gráfico 5 – Variação do saldo orçamental entre 2012 e 2017	8
Gráfico 6 – Contributo da receita das AP para a consolidação orçamental.....	13
Gráfico 7 – Evolução da carga fiscal das AP 2012-17 e decomposta pelas suas componentes.....	13
Gráfico 8 – Estrutura da receita fiscal 2011-2017: impostos diretos e impostos indiretos.....	12
Gráfico 9 – Contributo dos principais agregados da despesa ajustada das AP para a consolidação orçamental.....	14
Gráfico 10 – Evolução da despesa ajustada das AP.....	14
Gráfico 11 – Projeções para o saldo orçamental	20
Gráfico 12 – Decomposição da revisão do saldo orçamental	21
Gráfico 13 – Projeções para a receita	22
Gráfico 14 – Projeções para a despesa	22
Gráfico 15 – Decomposição da variação da dívida pública.....	27
Gráfico 16 – Projeções para a trajetória da dívida pública	27

Lista de abreviaturas

Abreviatura	Designação
AP	Administrações Públicas
AR	Assembleia da República
BCE	Banco Central Europeu
CE	Comissão Europeia
DEO	Documento de Estratégia Orçamental
DEO/YYYY-YY	Documento de Estratégia Orçamental correspondente ao período YYYY-YY
FMI	Fundo Monetário Internacional
MF	Ministério das Finanças
PAEF	Programa de Ajustamento Económico e Financeiro
PPP	Parcerias Público-Privadas
p.p.	Pontos percentuais
SEE	Sector Empresarial do Estado
M€	Milhões de euros

I Nota Introdutória

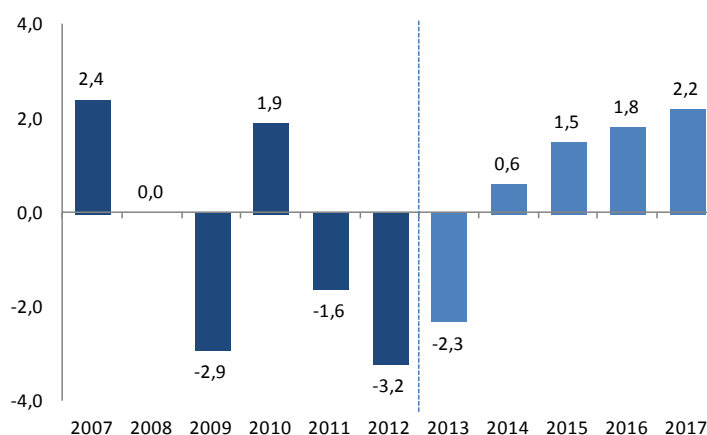
1 No presente parecer técnico procede-se à análise do Documento de Estratégia Orçamental para os anos de 2013 a 2017. A elaboração do documento beneficiou de alguma informação adicional recolhida junto do Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais (GPEARI) do Ministério das Finanças, em resultado de pedidos de informação efetuados pela UTAO.

2 O parecer técnico encontra-se organizado da seguinte forma: em primeiro lugar procede-se à avaliação do cenário macroeconómico e dos riscos que lhe estão inerentes. De seguida analisa-se a estratégia orçamental que se encontra implícita no DEO/2013-17, dando particular atenção à decomposição da variação do saldo estrutural e às contas ajustadas de medidas temporárias. Efetua-se uma comparação com outros referenciais, designadamente: i) as projeções orçamentais apresentadas pela Comissão Europeia (CE) relatório da primavera, o qual foi recentemente divulgado e está compatível com os resultados da 7.^a avaliação do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF); ii) o Orçamento do Estado para 2013 e iii) o anterior DEO/2012-16. Por fim, analisa-se a trajetória prevista para a dívida pública.

II Perspetivas macroeconómicas

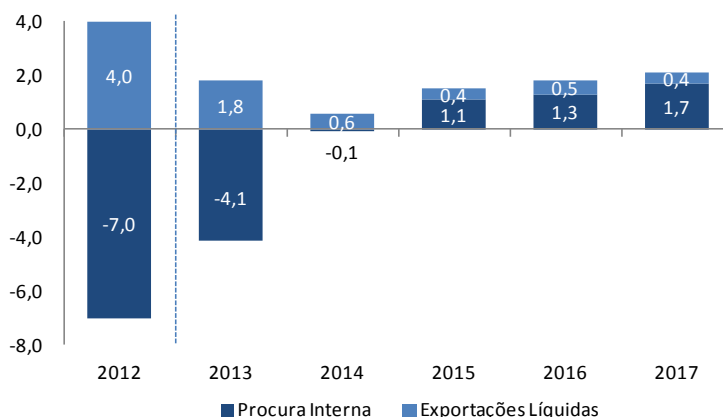
3 O cenário macroeconómico apresentado no DEO/2013-17 aponta para uma nova contração da atividade económica em 2013, seguida de uma gradual recuperação nos anos seguintes. De acordo com o cenário, o PIB deverá registar em 2013 uma contração de 2,3%, ligeiramente mais moderada do que a verificada em 2012 (Gráfico 1). Esta contração da atividade decorre de uma queda generalizada da procura interna, ainda que menos acentuada do que no ano anterior, que deverá ser apenas parcialmente compensada pelo crescimento das exportações, não obstante o abrandamento previsto face a 2012. Em resultado, encontra-se projetado para 2013 um contributo menos negativo da procura interna e um contributo menor das exportações líquidas para o crescimento do PIB do que em 2012 (Gráfico 2). A partir de 2014, é projetada uma recuperação gradual da atividade económica, com um crescimento médio anual do PIB em 1,5% até 2017. A recuperação assenta em grande medida no crescimento das exportações (4,8% em termos médios anuais) (Tabela 1), que beneficia do crescimento da procura externa, particularmente por parte dos países emergentes, e na forte recuperação do investimento (com um crescimento médio de 5,2% ao ano), em resultado do atenuar das restrições de financiamento. Para o consumo privado encontra-se prevista uma quase estagnação em 2014 e um crescimento em torno de 1% a partir de 2015, no contexto de um fraco crescimento esperado para o rendimento disponível. Deste modo, o contributo da procura interna aumenta gradualmente, tornando-se positivo a partir de 2015. Paralelamente verifica-se uma recuperação das importações que compensa o efeito da aceleração das exportações, mantendo o contributo das exportações líquidas relativamente estável a partir de 2014. Por sua vez, a taxa de desemprego deverá permanecer em níveis historicamente elevados e superiores aos registados em 2012 ao longo do horizonte de projeção. Estas projeções incluídas no DEO são idênticas às que decorrem da 7.ª avaliação regular do PAEF e que estão alinhadas com as publicadas recentemente pelo FMI no *World Economic Outlook* e pela Comissão Europeia nas Previsões da Primavera.

Gráfico 1 – Crescimento do PIB em volume
(em percentagem)



Fontes: INE e Ministério das Finanças.

Gráfico 2 – Contributos para o crescimento do PIB
(em percentagem)



Fonte: Ministério das Finanças.

4 Face ao DEO/2012-16 e ao OE/2013 as projeções para o crescimento económico foram revistas em baixa em todo o horizonte de projeção e de forma mais acentuada para 2013. As perspetivas para a evolução do PIB para 2013 foram sucessivamente revistas em baixa, tendo passado de um crescimento de 0,6% previsto no anterior DEO, para uma contração de 1,0% no OE/2013 e agora para uma contração mais pronunciada de 2,3% (Tabela 1). Para esta revisão das projeções contribuiu a revisão em baixa quer da procura interna, quer das exportações. Destaca-se o efeito de *carry over* associado à concretização de uma evolução da atividade económica e da taxa de desemprego em 2012 mais desfavorável do que o projetado, o que determinou a revisão em baixa da evolução projetada para o consumo privado. Ao nível da procura interna, o investimento foi também significativamente revisto no sentido descendente, tendo em conta a deterioração das perspetivas económicas. No que se refere à procura externa a revisão decorreu de perspetivas de crescimento mais fraco do que o projetado nos principais mercados de destino das exportações portuguesas.

5 Não obstante a revisão em baixa face a referenciais anteriores, o cenário apresentado no DEO afigura-se como relativamente otimista, nomeadamente tendo em consideração as medidas de contenção da despesa posteriormente anunciadas. As previsões divulgadas pelo Banco de Portugal no Boletim Económico da Primavera, de março de 2013, considerando apenas as medidas de contenção orçamental incluídas no OE/2013, apontam para um crescimento PIB idêntico ao do DEO em 2013 e superior em 0,5 p.p. em 2014 (Tabela 2). Não sendo a especificação das medidas para 2014 conhecida àquela data, o Boletim apresenta um cenário macroeconómico ajustado, que incorpora, como hipótese, medidas adicionais de consolidação orçamental em 2014 na ordem dos 1,5 p.p. do PIB, e portanto de dimensão inferior às medidas de 1,7 p.p. do PIB anunciadas no passado dia 3 de maio. Nesse cenário ajustado, o crescimento do PIB para 2014 reduz-se em 0,8 p.p., por via do impacto negativo sobre a procura interna, passando a situar-se 0,3 p.p. abaixo do projetado no DEO em 2014.

Tabela 1 – Comparação do cenário macroeconómico face ao DEO/2012-16 e ao OE/2013 (taxa de variação anual, em percentagem, e em pontos percentuais)

	DEO/2013-17				DEO/2012-16				Diferença face ao DEO/2012-16				Diferença face ao OE/2013	
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2013
PIB de Despesa														
PIB	-2,3	0,6	1,5	1,8	0,6	2,0	2,4	2,8	-2,9	-1,4	-0,9	-1,0	-1,0	-1,3
Consumo Privado	-3,2	0,1	0,9	1,0	-0,7	0,5	1,0	1,4	-2,5	-0,4	-0,1	-0,4	-2,2	-1,0
Consumo Público	-4,2	-3,1	-1,9	-2,0	-2,9	-2,6	-2,0	-1,6	-1,3	-0,5	0,1	-0,4	-3,5	-0,7
Investimento	-7,6	2,5	5,5	6,1	-0,6	3,1	3,7	3,9	-7,0	-0,6	1,8	2,2	-4,2	-3,4
Exportações	0,8	4,5	4,8	5,0	5,6	6,4	6,8	6,9	-4,8	-1,9	-2,0	-1,9	3,6	-2,8
Importações	-3,9	3,0	4,0	4,2	1,6	2,6	3,6	4,0	-5,5	0,4	0,4	0,2	-1,4	-2,5
Contributos para o crescimento do PIB														
Procura Interna	-4,1	-0,1	1,1	1,3	1,5	1,6	1,5	1,5	-5,6	-1,7	-0,4	-0,2	1,9	-6,0
Exportações Líquidas	1,8	0,6	0,4	0,5	-0,9	0,4	0,9	1,3	2,7	0,2	-0,5	-0,8	-2,9	4,7
Desemprego e Preços														
Taxa de desemprego	18,2	18,5	18,1	17,5	14,1	13,2	12,7	12,1	4,1	5,3	5,4	5,4	16,4	1,8
Inflação (IPC/IHPC)	0,7	1,0	1,5	1,5	1,3	1,1	1,2	1,2	-0,6	-0,1	0,3	0,3	0,9	-0,2
Deflador do PIB	1,8	1,3	1,2	1,7	-	-	-	-	-	-	-	-	1,3	0,5
Balança corrente e de capital (em % do PIB) e procura externa														
Necessidades líquidas de														
financiamento face ao exterior	1,4	2,0	2,2	2,4	-0,4	1,3	3,1	4,9	1,8	0,7	-0,9	-2,5	1,0	0,4
Balança corrente	-0,3	0,5	0,8	1,1	-2,0	0,1	1,9	3,8	1,7	0,4	-1,1	-2,7	-0,6	0,3
Balança de bens	-3,1	-2,5	-2,2	-1,8	-3,3	-2,2	-1,1	-0,1	0,2	-0,3	-1,1	-1,7	-2,1	-1,0
Balança de capital	1,7	1,4	1,4	1,3	1,6	1,3	1,2	1,2	0,1	0,1	0,2	0,1	1,6	0,1
Procura externa dirigida à economia portuguesa	-0,4	4,2	4,7	4,7	4,7	5,4	5,4	5,4	-5,1	-1,2	-0,7	-0,7	2,8	-3,2

Fonte: Ministério das Finanças.

Tabela 2 – Comparação do cenário macroeconómico face ao Banco de Portugal (taxa de variação anual, em percentagem, e em pontos percentuais)

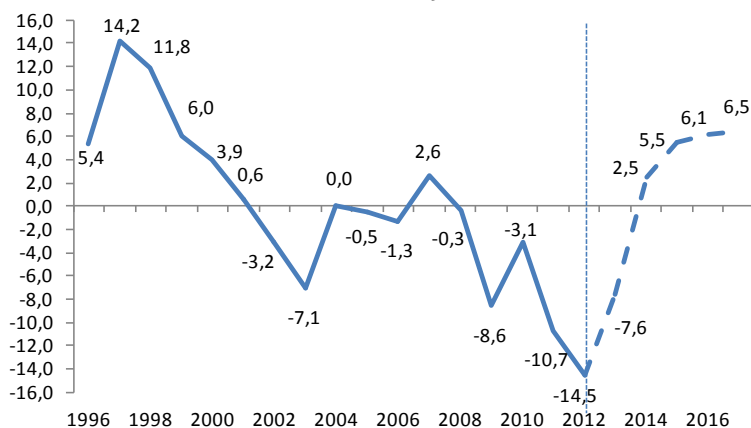
	DEO/2013-2017		Banco de Portugal		Diferença face ao Banco de Portugal		Banco de Portugal (cenário ajustado)		Diferença face ao Banco de Portugal (cenário ajustado)	
	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014
PIB	-2,3	0,6	-2,3	1,1	0,0	-0,5	-2,3	0,3	0,0	0,3
Consumo Privado	-3,2	0,1	-3,8	-0,4	0,6	0,5	-3,8	-2,0	0,6	2,1
Consumo Público	-4,2	-3,1	-2,4	1,5	-1,8	-4,6	-2,4	0,2	-1,8	-3,3
Investimento	-7,6	2,5	-7,1	1,9	-0,5	0,6	-7,1	1,4	-0,5	1,1
Exportações	0,8	4,5	2,2	4,3	-1,4	0,2	2,2	4,5	-1,4	0,0
Importações	-3,9	3,0	-2,9	2,7	-1,0	0,3	-2,9	1,4	-1,0	1,6
Contributos para o crescimento do PIB										
Procura Interna	-4,1	-0,1	-4,2	0,4	0,1	-0,5	-4,2	-1,0	0,1	0,9
Exportações Líquidas	1,8	0,6	1,9	0,7	-0,1	-0,1	1,9	1,2	-0,1	-0,6
Inflação	0,7	1,0	0,7	1,0	0,0	0,0	0,7	-1	0,0	-
Necessidades líquidas de										
financiamento face ao exterior (em % do PIB)	1,4	2,0	3,6	4,8	-2,2	-2,8	3,6	5,5	-2,2	-3,5

Fontes: Banco de Portugal e Ministério das Finanças. | Nota: As projeções apresentadas no cenário macroeconómico do Boletim da Primavera do Banco de Portugal consideram apenas as medidas de consolidação orçamental incluídas no OE/2013. Adicionalmente, é apresentado um cenário ajustado, com pressupostos orçamentais alternativos, que inclui medidas de consolidação orçamental para 2014. Este cenário ajustado tem subjacente uma redução da despesa pública em termos brutos de 1,5 por cento do PIB em 2014, considerando que 50 por cento se traduz numa redução das despesas com pessoal e o restante numa redução das despesas com prestações sociais, incluindo pensões.

6 A ausência de concretização no âmbito do DEO das medidas de contenção orçamental a implementar no horizonte de projeção constitui um fator de risco acrescido sobre o cenário macroeconómico. Não é possível concluir pelo exposto no documento até que ponto o cenário macroeconómico do DEO incluía já o impacto total das medidas de contenção da despesa, que vieram a ser anunciadas pelo Primeiro-Ministro no final da mesma semana em que o DEO foi entregue na AR. A elaboração de um cenário macroeconómico apenas com base na restrição financeira imposta, em termos globais, às administrações públicas, sem concretizar as medidas de contenção orçamental a implementar no horizonte de projeção constitui em si um fator de risco e de incerteza acrescidos não apenas para a concretização do cenário apresentado, como também para o alcance das próprias metas orçamentais. Isto porque, dependendo da composição e repartição dos cortes pelas diferentes rubricas da despesa e do perfil temporal em que essas medidas vierem a ser implementadas, os resultados em termos do cenário macroeconómico podem diferir substancialmente e consequentemente ter impacto nos resultados orçamentais.

7 Adicionalmente, a forte recuperação do investimento e das exportações prevista a partir de 2014, que constitui a base de sustentação da recuperação da atividade económica considerada no cenário macroeconómico, encontra-se sujeita a riscos importantes. O cenário apresentado no DEO aponta a inversão da trajetória descendente verificada no investimento nos últimos 5 anos para uma dinâmica de crescimento a partir de 2014, ano em que se encontra prevista uma recuperação do investimento em 10,1 p.p., para 2,5% (Gráfico 3). Para os anos subsequentes encontra-se projetado um crescimento médio anual do investimento de 6,0%, um ritmo de crescimento que não se verifica na economia portuguesa desde 1999. Esta trajetória de forte recuperação poderá ser posta em causa pelo fraco desempenho projetado para as restantes componentes da procura interna e pela incerteza em torno da evolução das exportações, por um lado, e, por outro, pela persistência de dificuldades no acesso ao financiamento por parte das empresas. Relativamente às exportações, o ritmo de crescimento projetado poderá ser condicionado pela materialização de um menor dinamismo da procura externa dirigida à economia portuguesa quer por parte dos mercados de destino europeus quer por parte dos mercados fora da União Europeia. No contexto europeu, esta situação poderia ser despoletada pelo processo de consolidação orçamental nos países europeus mais exigente do que o esperado e relativamente sincronizado entre vários países ou do agravamento das condições de financiamento a nível europeu no contexto da crise de dívida soberana. Fora da União Europeia, o menor dinamismo da procura externa poderia advir de um desempenho menos favorável das economias de mercado emergente, particularmente tendo em conta o abrandamento do produto potencial nas maiores economias, ou dos Estados Unidos em resultado da necessidade de implementação de medidas de consolidação orçamental. Adicionalmente e não obstante os ganhos de quota registados pelas exportações portuguesas nos últimos anos, subsiste elevada incerteza quanto à sua evolução no futuro. De acordo com o DEO e o Boletim Económico do Banco de Portugal, uma diminuição da procura externa ou uma evolução não esperada nas quotas de mercado que se traduzisse numa queda das exportações em 1 p.p. face ao projetado resultaria numa diminuição do crescimento do PIB em 0,2 p.p..

Gráfico 3 – Investimento (FBCF)
(taxa de variação anual)



Fontes: INE e Ministério das Finanças.

8 No que se refere ao consumo privado, não obstante o crescimento moderado projetado no DEO ao longo do horizonte de projeção, subsistem riscos descendentes. Nomeadamente, não é de excluir uma deterioração do mercado de trabalho mais acentuada do que o previsto e uma evolução mais desfavorável do rendimento disponível, associada em parte às medidas de contenção orçamental previstas para os próximos anos. A este respeito, o cenário ajustado apresentado no Boletim Económico do Banco de Portugal, que contempla para 2014 medidas de corte da despesa de magnitude ainda assim inferior às anunciadas pelo governo, aponta para uma contração do consumo privado em 2,0% em 2014, o que compara um crescimento de 0,6% projetado no DEO para aquele ano (Tabela 2). Acresce ainda que, na eventualidade de um maior abrandamento económico vir a comprometer o cumprimento das metas orçamentais estabelecidas, não é de excluir que venham a ser implementadas medidas adicionais de contenção orçamental, com impacto negativo sobre as perspetivas de rendimento disponível e de emprego, e por conseguinte, sobre o consumo privado.

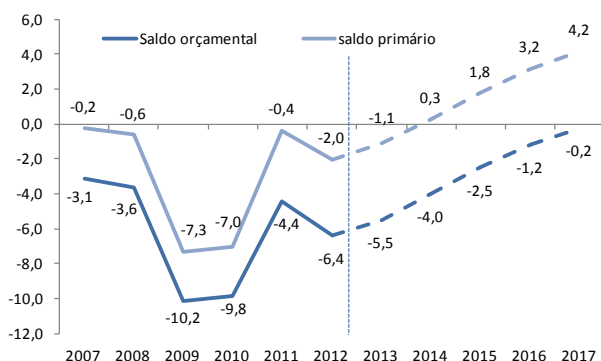
III Estratégia orçamental

No presente capítulo procura-se avaliar a estratégia orçamental vertida no DEO/2013-17. Tendo em vista este objetivo, apresenta-se a projeção para os saldos das administrações públicas entre 2013 e 2017 e procede-se à avaliação do ajustamento orçamental previsto para aquele período através da decomposição do saldo estrutural. De seguida, elabora-se uma análise mais detalhada das contas das administrações públicas (ajustadas de medidas temporárias e *one-offs*) ao nível das suas componentes. Neste ponto descrevem-se as medidas de consolidação orçamental previstas para 2014 e 2015 no âmbito da “Reforma do Estado e reforma do sistema de pensões”, as quais foram conhecidas após a divulgação do DEO. Num terceiro ponto, compara-se a projeção para a conta das administrações públicas constante no DEO/2013-17 com outros referenciais, nomeadamente o DEO precedente e os dados da Comissão Europeia que constam no Relatório da Primavera (e que têm por base a 7.ª avaliação do PAEF). Por fim, é analisada a trajetória prevista para a dívida pública e para os encargos com juros nos próximos anos.

III.1 Saldos das administrações públicas

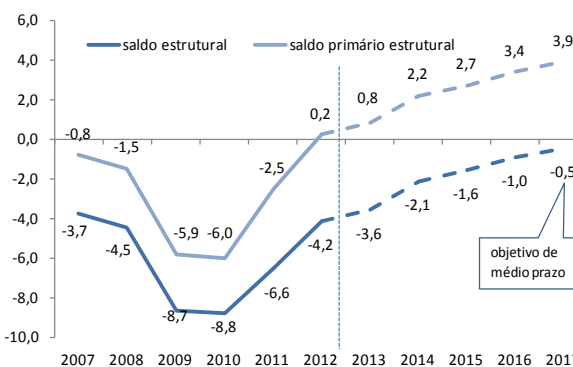
9 A estratégia orçamental proposta no DEO/2013-17 tem por objetivo a obtenção de um saldo estrutural equilibrado no final do horizonte de projeção, em conformidade com as disposições legais nacionais e europeias. De acordo com o DEO/2013-17 o saldo orçamental atingirá -0,2% do PIB em 2017 (Gráfico 4), e, em termos estruturais, i.e. corrigido dos efeitos cíclicos e das medidas temporárias, -0,5% do PIB no mesmo ano (Gráfico 5). A projeção oficial para o saldo estrutural, a concretizar-se, é compatível com o estabelecido na Lei de Enquadramento Orçamental e com as disposições europeias, mais concretamente o Pacto Orçamental, o qual prevê a médio prazo uma situação orçamental a nível estrutural equilibrada ou excendentária para as administrações públicas. A consolidação das contas públicas prevista no DEO/2013-17 tem igualmente subjacente a correção da situação de défice excessivo até 2015.

Gráfico 4 – Saldo orçamental e saldo primário
(em percentagem do PIB)



Fontes: Ministério das Finanças (DEO/2013-17) e cálculos da UTAO.

Gráfico 5 – Saldos em termos estruturais
(em percentagem do PIB)



Fontes: Ministério das Finanças (DEO/2013-17) e cálculos da UTAO.
Nota: Os saldos em termos estruturais não incluem o efeito do ciclo económico e as medidas temporárias ou *one-off*.

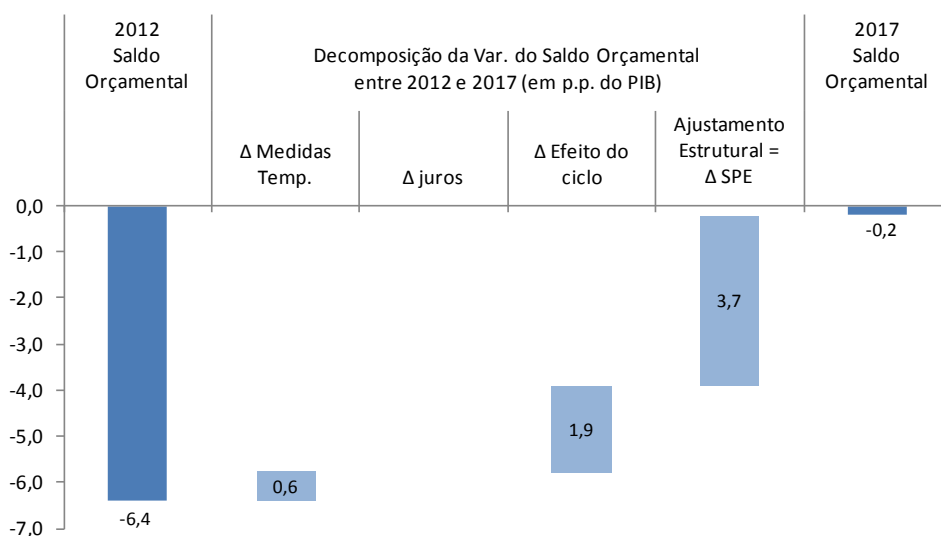
10 O DEO tem implícita uma correção significativa do saldo orçamental até 2017. As projeções oficiais apontam para uma redução do saldo orçamental de -6,4% do PIB, em 2012, para -0,2%, em 2017 (Tabela 3). A contribuir para esta variação estão previstos diversos fatores, com destaque para a redução do saldo estrutural (em 3,7 p.p. do PIB), devido ao efeito das medidas de consolidação orçamental (Gráfico 6). Em segundo lugar, as projeções apontam para que o efeito do ciclo económico, o qual é medido pela componente cíclica do saldo orçamental, venha a ter um contributo substancialmente mais favorável em 2017 do que aquele que se fez sentir em 2012 (em 1,9 p.p. do PIB). Por último, há ainda a registar o efeito (favorável) das medidas temporárias e *one-off*, uma vez que estas, em termos líquidos, penalizaram o saldo orçamental em 2012 em 0,6 p.p. do PIB e que não se encontram previstas para os últimos anos do horizonte de projeção. Dado que o peso dos juros no PIB se deverá manter inalterado entre 2012 e 2017 (4,4%), de acordo com a projeção oficial, estes não contribuem para a redução prevista do saldo orçamental.

Tabela 3 – Do saldo orçamental ao saldo estrutural
(em percentagem do PIB)

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	DEO/2013-17					Var. de 2017 face a:	
							2013	2014	2015	2016	2017	2007	2012
1. Saldo Orçamental	-3,1	-3,6	-10,2	-9,8	-4,4	-6,4	-5,5	-4,0	-2,5	-1,2	-0,2	2,9	6,2
2. Medidas temporárias	0,1	0,8	-0,3	-0,7	3,0	-0,6	0,1	-0,3	0,0	0,0	0,0	-0,1	0,6
3. Componente cíclica	0,5	0,1	-1,2	-0,4	-0,9	-1,6	-2,0	-1,5	-0,9	-0,3	0,3	-0,2	1,9
4. Saldo Estrutural (4=1-2-3)	-3,7	-4,5	-8,7	-8,8	-6,6	-4,2	-3,6	-2,1	-1,6	-1,0	-0,5	3,2	3,7
Var. do saldo estrutural		-0,8	-4,2	-0,1	2,2	2,4	0,7	1,4	0,5	0,6	0,5	-	-
<i>Por memória:</i>													
Saldo primário estrutural	-0,8	-1,5	-5,9	-6,0	-2,5	0,2	0,8	2,2	2,7	3,4	3,9	4,7	3,7
Var. do saldo primário estrutural		-0,7	-4,4	-0,1	3,5	2,7	0,7	1,4	0,5	0,6	0,5	-	-

Fontes: Ministério das Finanças (DEO/2013-17), Comissão Europeia (AMECO) e cálculos da UTAO. | Notas: A componente cíclica do saldo orçamental encontra-se baseada na estimativa do hiato do produto apresentada na base de dados AMECO (para o período 2007-2012) e no DEO (para 2013-2017). | Nota: As projeções da Comissão Europeia que constam na base de dados da AMECO dizem respeito ao relatório da primavera de 2013 e já refletem os resultados da 7.ª avaliação do PAEF. Existem algumas diferenças entre os dados do DEO e os dados da Comissão Europeia, sendo que se destaca a quantificação por parte desta última relativamente às medidas temporárias com impacto positivo de 0,25% do PIB no défice de 2013 em vez de 0,1% considerado no DEO/2013-17. A informação utilizada para as estimativas da Comissão terá sido sujeita a revisões que se refletem nos valores apresentados no DEO.

Gráfico 6 – Variação do saldo orçamental entre 2012 e 2017
(em percentagem do PIB)



Fontes: Ministério das Finanças (DEO/2013-17) e cálculos da UTAO. | Notas: A variação do saldo primário estrutural corresponde ao ajustamento de carácter estrutural para a consolidação orçamental.

11 Em termos estruturais, a correção do saldo orçamental corresponde a 3,7 p.p. do PIB, a qual estará distribuída pelos próximos quatro anos, mas com maior incidência em 2014. Entre 2010 e 2012, os saldos estruturais apresentaram uma melhoria superior a 6 p.p. do PIB, o que representa uma consolidação orçamental de cerca de dois terços da que se encontra prevista até ao final do horizonte de projeção (quando medida pela variação do saldo primário estrutural – Caixa 1). Com efeito, para o período entre 2013 e 2017, as projeções oficiais apontam para um aumento do excedente primário estrutural de 3,7 p.p. do PIB.¹ Este aumento corresponde, essencialmente, ao esforço de consolidação orçamental que é necessário empreender até 2017, o qual estará distribuído pelos próximos quatro anos, mas com maior incidência em 2014, em 1,4 p.p. do PIB (Tabela 4).

12 A variação do saldo primário estrutural encontra-se em linha com as medidas de consolidação orçamental apresentadas para o período entre 2014 e 2016. Consta-se que existe um paralelismo significativo entre a variação do saldo primário estrutural e a dimensão das medidas de consolidação orçamental (em % do PIB nominal) previstas no DEO (e identificadas por memória na Tabela 4) para o período entre 2014 e 2016. No entanto, no que se refere ao ano 2013 essa similitude não se verifica, i.e. estão previstas medidas de consolidação que representam 3,6% do PIB (das quais 3,2% já se encontravam previstas no OE/2013) e estima-se uma variação do saldo primário estrutural de apenas 0,7 p.p. do PIB, o que indica que existem outros fatores, de montante significativo, que estarão subjacentes à evolução do saldo primário estrutural, que não parecem decorrer do ajustamento do ciclo económico.²

Tabela 4 – Decomposição da variação do saldo orçamental
(em pontos percentuais do PIB e do PIB potencial)

	Variação (p.p. PIB)										Var. 2013-17
	2008	2009	2010	2011	2012	DEO/2013-17					
						2013	2014	2015	2016	2017	
(1) Variação do saldo orçamental	-0,5	-6,5	0,3	5,4	-2,0	0,9	1,5	1,5	1,3	1,0	6,2
(2) Ciclo económico*	-0,4	-1,3	0,9	-0,5	-0,7	-0,4	0,5	0,6	0,7	0,6	1,9
(3) Med. temp. (variação)	0,7	-1,1	-0,4	3,7	-3,6	0,7	-0,4	0,3	0,0	0,0	0,6
(4) Contrib. juros dívida	-0,1	0,2	0,0	-1,2	-0,3	0,0	0,1	0,0	-0,1	0,0	0,0
(5) Ajustamento estrutural = (Δ Saldo Primário Estrutural**) = (1)-(2)-(3)-(4)	-0,7	-4,4	-0,1	3,5	2,7	0,7	1,4	0,5	0,6	0,5	3,7
<i>Por memória:</i>											
Medidas de consolidação orçamental (em % do PIB)						3,6	1,7	0,4	0,7		

Fontes: Ministério das Finanças (DEO/2013-17), Comissão Europeia e cálculos da UTAO. | Notas: * Variação da componente cíclica do saldo orçamental (Comissão Europeia e DEO).

¹ A análise das diferenças em termos de saldo estrutural face ao DEO/2012-16 é efetuada no ponto IV.4.

² De acordo com o GPEARI, a diferença é devida ao impacto superior do cenário macroeconómico que não se encontra refletido na componente cíclica estimada com as semi-elasticidades da Comissão Europeia.

Caixa 1 – A avaliação da trajetória de correção do défice orçamental

O esforço de ajustamento orçamental pode ser avaliado através da variação do saldo primário estrutural. O saldo estrutural é calculado através do saldo orçamental ajustado dos efeitos da conjuntura económica e dos efeitos de medidas pontuais e temporárias.¹ Por sua vez, a variação do saldo primário estrutural pode ser usada para avaliar o esforço de consolidação orçamental.²

Decomposição da variação do saldo primário estrutural :

- i. $\Delta \text{ Saldo Orçamental (SO)}_t = \Delta \text{ Saldo Primário (SP)}_t - \Delta \text{ Juros }_t$
- ii. $\Delta \text{ SO}_t = \Delta \text{ Saldo Primário Estrutural (SPE)}_t + \Delta \text{ Medidas temporárias }_t + \Delta \text{ Ciclo }_t - \Delta \text{ Juros }_t$
- iii. $\Delta \text{ SPE}_t = \Delta \text{ SO }_t - \Delta \text{ Medidas temporárias }_t - \Delta \text{ Ciclo }_t + \Delta \text{ Juros }_t$

O impacto das medidas de consolidação pode ainda ser decomposto ao nível da receita e da despesa primária (corrente e de capital) da seguinte forma:

- iv. $\Delta \text{ SPE}_t = (\Delta \text{ Receita }_t - \Delta \text{ Desp. Primária }_t) - \Delta \text{ Medidas temporárias }_t - \Delta \text{ Ciclo }_t$
- v. $\Delta \text{ SPE}_t = \Delta \text{ Rec. Estrutural }_t - \Delta \text{ Desp. Corrente Primária Estrutural }_t - \Delta \text{ Desp. de Capital Estrutural }_t$

¹ Tratando-se de um indicador não diretamente observável, o saldo estrutural encontra-se bastante dependente da estimativa do hiato do produto, o qual é difícil de avaliar em tempo real. O hiato do produto corresponde à diferença entre o produto atual e o produto potencial, em percentagem do produto potencial.

² O saldo primário estrutural pode não refletir exclusivamente o efeito da política fiscal discricionária, uma vez que também decorre do maior ou menor crescimento esperado do produto potencial.

III.2 Conta das administrações públicas

A presente análise é efetuada a partir de valores ajustados de medidas temporárias e "one-offs".

13 Excluindo medidas extraordinárias, o ajustamento orçamental previsto no DEO, em percentagem do PIB, no período 2013 a 2017 será de aproximadamente 5,7 p.p.. Para tal contribui a redução da despesa em 4,7 p.p. do PIB, fruto quer da despesa corrente (4,0 p.p.), quer da despesa de capital (0,6 p.p.), e o aumento da receita em 1,0 p.p. do PIB. Neste último caso, a contribuição é positiva devido exclusivamente às receitas correntes (1,2 p.p.) dado que se espera uma queda das receitas de capital (-0,2 p.p.). De referir que para 2013 estão previstas medidas temporárias com impacto positivo de 0,1 p.p. (concessão do Porto de Lisboa) e em 2014 com um impacto negativo de 0,3 p.p. do PIB (impacto orçamental das indemnizações no âmbito do programa de rescisões por mútuo acordo no Estado).

14 O esforço de consolidação orçamental, em percentagem do PIB, durante o período em análise no DEO está concentrado entre 2014 e 2017. O acréscimo expressivo de receita fiscal em 2013 (1,4 p.p. do PIB) e da despesa corrente (1,8 p.p.) devido, no primeiro caso, ao aumento dos impostos diretos e, no segundo, à reposição dos subsídios de Natal e férias a pensionistas e funcionários públicos, altera significativamente a base de trabalho a partir da qual se produz o ajustamento orçamental. Considerando somente o período de 2014 a 2017, projeta-se um contributo negativo da receita total de -0,9 p.p. do PIB, sendo a consolidação do saldo orçamental de 5,4 p.p. motivada pela redução da despesa total em 6,2 p.p. do PIB.

Tabela 5 – Conta das administrações públicas, ajustada dos efeitos de medidas temporárias e one-offs
(em percentagem e em pontos percentuais do PIB)

	2012	DEO/2013-17					Taxa de variação anual					Variação de 2017 face a:	
		2013	2014	2015	2016	2017	2013	2014	2015	2016	2017	2012	2013
Receita Total	40,7	42,6	41,8	41,7	41,6	41,7	1,9	-0,8	-0,1	-0,1	0,1	1,0	-0,9
Receita corrente	39,6	41,5	40,9	40,8	40,7	40,8	1,9	-0,6	-0,1	-0,1	0,1	1,2	-0,7
Receita fiscal	22,7	24,1	24,1	24,2	24,4	24,7	1,4	0,0	0,1	0,2	0,3	2,0	0,6
- Imp. Indirectos	13,6	13,2	13,3	13,5	13,7	13,9	-0,4	0,1	0,2	0,2	0,2	0,3	0,7
- Imp. Directos	9,1	10,9	10,8	10,7	10,7	10,8	1,8	-0,1	-0,1	0,0	0,1	1,7	-0,1
Contribuições Sociais	11,6	12,0	11,9	11,4	11,1	11,1	0,4	-0,1	-0,5	-0,3	0,0	-0,5	-0,9
- Das quais efectivas	9,1	9,3	9,2	9,1	9,0	9,1	0,2	-0,1	-0,1	-0,1	0,1	0,0	-0,2
Outras receitas correntes	5,2	5,3	4,8	5,2	5,2	5,0	0,1	-0,5	0,4	0,0	-0,2	-0,2	-0,3
Receitas de capital	1,1	1,1	0,9	0,9	0,9	0,9	0,0	-0,2	0,0	0,0	0,0	-0,2	-0,2
												0,0	0,0
Despesa Total	46,6	48,1	45,5	44,2	42,9	41,9	1,5	-2,7	-1,3	-1,3	-1,0	-4,7	-6,2
Despesa corrente	44,3	46,1	43,5	42,3	41,1	40,3	1,8	-2,6	-1,2	-1,2	-0,8	-4,0	-5,8
Consumo intermédio	4,6	4,4	4,4	4,1	4,0	3,9	-0,2	0,0	-0,3	-0,1	-0,1	-0,7	-0,5
Despesas com pessoal	9,9	10,6	9,5	9,1	8,7	8,4	0,7	-1,1	-0,4	-0,4	-0,3	-1,5	-2,2
Juros	4,4	4,4	4,4	4,3	4,4	4,4	0,0	0,0	-0,1	0,1	0,0	0,0	0,0
Prestações sociais	22,6	23,9	22,3	22,1	21,7	21,3	1,3	-1,6	-0,2	-0,4	-0,4	-1,3	-2,6
- Das quais em dinheiro	18,0	19,1	18,2	17,7	17,4	17,1	1,1	-0,9	-0,5	-0,3	-0,3	-0,9	-2,0
- Das quais em espécie	4,6	4,8	4,1	4,4	4,3	4,2	0,2	-0,7	0,3	-0,1	-0,1	-0,4	-0,6
Outra despesa corrente (Inclui subsídios)	2,9	2,9	2,8	2,6	2,4	2,4	0,0	-0,1	-0,2	-0,2	0,0	-0,5	-0,5
Despesas de capital	2,3	2,0	2,0	1,9	1,7	1,7	-0,3	0,0	-0,1	-0,2	0,0	-0,6	-0,3
- FBCF	1,8	1,9	1,8	1,7	1,6	1,5	0,1	-0,1	-0,1	-0,1	-0,1	-0,3	-0,4
- Outras despesas de capital	0,5	0,1	0,2	0,2	0,1	0,1	-0,3	0,1	0,0	-0,1	0,0	-0,4	0,0
												0	0
Saldo global	-5,9	-5,6	-3,7	-2,5	-1,3	-0,2	0,3	2,0	1,2	1,2	1,1	5,7	5,4
Saldo Primário	-1,6	-1,2	0,7	1,8	3,1	4,2	0,3	2,0	1,1	1,3	1,1	5,8	5,4
Despesa Primária	42,2	43,7	41,1	39,9	38,5	37,5	1,5	-2,7	-1,2	-1,4	-1,0	-4,7	-6,2
Despesa Corrente Primária	39,9	41,7	39,1	38,0	36,7	35,9	1,8	-2,6	-1,1	-1,3	-0,8	-4,0	-5,8
Dívida Pública	123,6	122,3	123,7	122,5	119,3	115,0	-1,3	1,4	-1,2	-3,2	-4,3	-8,6	-7,3
Por memória:												0	0
Medidas temporárias e one-offs	-0,6	0,1	-0,3	0,0	0,0	0,0	0,7	-0,4	0,3	0,0	0,0	0,6	-0,1
Saldo c/ medidas temp. e one-offs	-6,4	-5,5	-4,0	-2,5	-1,3	-0,2	0,9	1,6	1,5	1,2	1,1	6,2	5,3

Fontes: Ministério das Finanças (DEO/2013-17) e cálculos da UTAO. | Notas: (*): Os impostos indirectos correspondem a “impostos sobre produção e importação” e os impostos directos correspondem a “impostos sobre o rendimento e património”. Ver Caixa 2 relativa às medidas temporárias e operações one-off.

Tabela 6 – Conta das administrações públicas, ajustada dos efeitos de medidas temporárias e one-offs
(em mil milhões de euros e percentagem)

	2012	DEO/2013-17 (Mil M€)					Taxa de Variação Anual				
		2013	2014	2015	2016	2017	2013	2014	2015	2016	2017
Receita Total	67,3	70,0	69,9	71,6	74,0	76,9	4,1%	-0,1%	2,4%	3,3%	3,9%
Receita corrente	65,4	68,2	68,4	70,1	72,4	75,2	4,2%	0,4%	2,4%	3,2%	4,0%
Receita fiscal	37,6	39,6	40,3	41,6	43,4	45,5	5,3%	1,8%	3,1%	4,4%	5,0%
- Imp. Indirectos	22,5	21,7	22,3	23,2	24,4	25,6	-3,7%	2,6%	4,2%	5,0%	5,2%
- Imp. Directos	15,1	17,9	18,0	18,4	19,0	19,9	18,6%	0,6%	2,0%	3,5%	4,7%
Contribuições Sociais	19,2	19,7	19,9	19,6	19,7	20,5	2,5%	1,0%	-1,6%	0,8%	3,7%
- Das quais efectivas	15,0	15,3	15,4	15,6	16,0	16,8	2,0%	0,7%	1,6%	2,4%	4,9%
Outras receitas correntes	8,6	8,7	8,1	8,9	9,2	9,2	1,5%	-7,1%	10,4%	3,5%	-0,3%
Receitas de capital	1,8	1,8	1,5	1,5	1,6	1,7	-0,4%	-16,7%	2,7%	3,5%	3,7%
Despesa Total	77,1	79,1	76,1	75,9	76,3	77,3	2,6%	-3,8%	-0,2%	0,5%	1,3%
Despesa corrente	73,3	75,8	72,7	72,7	73,1	74,3	3,4%	-4,0%	-0,1%	0,6%	1,7%
Consumo intermédio	7,5	7,2	7,4	7,0	7,1	7,2	-4,0%	1,8%	-4,3%	1,0%	1,1%
Despesas com pessoal	16,3	17,4	16,0	15,6	15,5	15,5	6,8%	-8,4%	-2,0%	-1,0%	0,1%
Juros	7,3	7,2	7,4	7,4	7,8	8,1	-0,5%	1,8%	0,4%	5,9%	3,7%
Prestações sociais	37,4	39,3	37,4	38,0	38,6	39,3	5,1%	-4,9%	1,6%	1,6%	1,8%
- Das quais em dinheiro	29,8	31,4	30,4	30,4	30,9	31,5	5,4%	-3,0%	-0,1%	1,7%	1,9%
Outra despesa corrente (Incl. subsídios)	4,8	4,8	4,7	4,5	4,3	4,4	-0,8%	-1,7%	-4,6%	-4,5%	3,7%
Despesas de capital	3,8	3,3	3,3	3,3	3,0	3,1	-12,3%	-0,1%	-2,4%	-7,4%	3,7%
- FBCF	3,1	3,1	3,0	2,9	2,8	2,8	2,1%	-3,6%	-3,0%	-2,6%	-2,8%
- Outras despesas de capital	0,8	0,2	0,3	0,3	0,2	0,2			2,7%	-48,3%	3,7%
Saldo global	-9,8	-9,1	-6,1	-4,3	-2,1	-0,4					
Saldo Primário	-2,6	-1,9	1,2	3,1	5,7	7,7					
Despesa Primária	69,8	71,9	68,7	68,6	68,5	69,2	2,9%	-4,4%	-0,2%	-0,1%	1,0%
Despesa Corrente Primária	66,0	68,5	65,4	65,3	65,3	66,2	3,8%	-4,6%	-0,1%	0,0%	1,4%

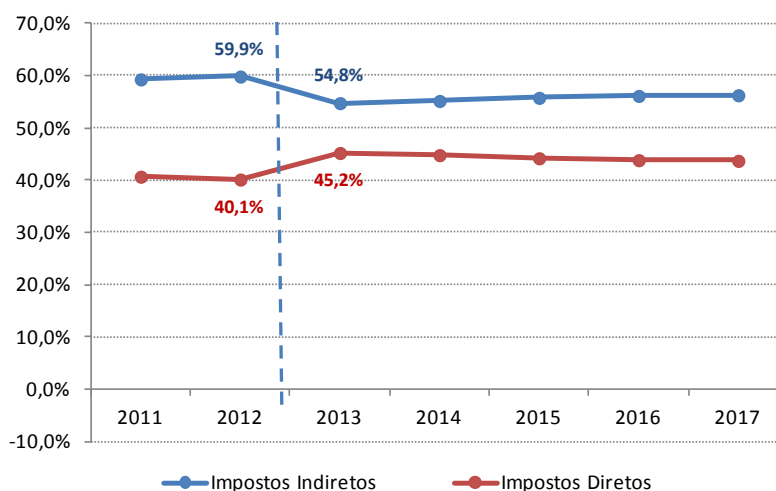
Fontes: Ministério das Finanças (DEO/2013-17) e cálculos da UTAO. | Nota: Ver Caixa 2 relativa às medidas temporárias e operações one-off.

III.2.1 Receita

15 As projeções efetuadas consideram um aumento muito significativo, em 2013, do peso da receita total das administrações públicas face ao PIB. Em 2012 a receita total das administrações públicas representou 40,7% do PIB (Tabela 5). As previsões consideradas no DEO 2013-17 apontam para um crescimento deste agregado em 1,9 p.p. do PIB em 2013, passando a representar 42,6% do PIB. No quadriénio seguinte (2014-2017) projeta-se um ligeiro declínio, equivalente a 0,9 p.p. do PIB, prevendo-se que este agregado estabilize em torno de 41,7% do PIB a partir de 2014. O contributo da receita para a consolidação orçamental é mais forte em 2013 (1,9 p.p.), beneficiando do crescimento previsto para a receita fiscal, a qual, só por si deverá contribuir com cerca 1,4 p.p. para o ajustamento em 2013. A este respeito refira-se o acentuado aumento de impostos decorrente das medidas introduzidas no OE/2013, com especial destaque para o IRS.

16 O DEO 2013-17 tem subjacente um aumento da carga fiscal em 1,4 p.p. do PIB para 2013, seguindo-se uma estabilização nos anos seguintes. O forte aumento da receita fiscal prevista no OE/2013 refletir-se-á num aumento da carga fiscal suportada pelos agentes económicos, a qual se prevê que ascenda a 33,4% PIB em 2013 (mais 1,4 p.p. do PIB, que o verificado em 2012). A subida da carga fiscal em 2013 tem subjacente uma alteração na sua composição, com destaque para a subida do peso dos impostos diretos (em 1,8 p.p.) e a redução dos impostos indiretos (em 0,4 p.p.) (Gráfico 9). Note-se que esta alteração da composição da receita fiscal está em linha com o previsto no OE/2013. Com efeito, as medidas de consolidação orçamental introduzidas pelo OE/2013 deverão conduzir a um aumento global da carga fiscal que, de acordo com o DEO/2013-17, será particularmente notória nos impostos diretos (+18,6%), prevendo-se uma ligeira contração ao nível dos impostos indiretos (-3,7%). Com efeito, contributo destes dois agregados de impostos (diretos e indiretos) para o conjunto da receita fiscal alterar-se-á significativamente, projetando-se um acréscimo de 5,1 p.p. no peso dos impostos diretos, em detrimento dos impostos indiretos (Gráfico 7). Segundo a projeção do Governo, a carga fiscal deverá estabilizar em torno daquele rácio até 2016, prevendo-se uma ligeira subida de 0,4 p.p. em 2017, sustentada num aumento da receita fiscal, provavelmente decorrente da previsão de um crescimento mais acentuado da economia em 2016 e 2017, em 1,8% e 2,2% respetivamente.

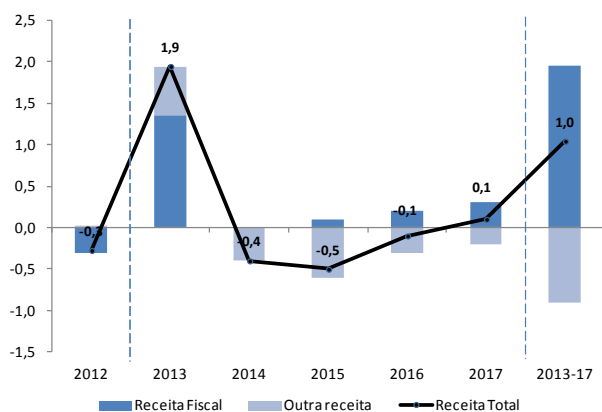
Gráfico 7 – Estrutura da receita fiscal 2011-2017: impostos diretos e impostos indiretos
(em percentagem)



Fontes: Ministério das Finanças (DEO/2013-17) e cálculos da UTAO.

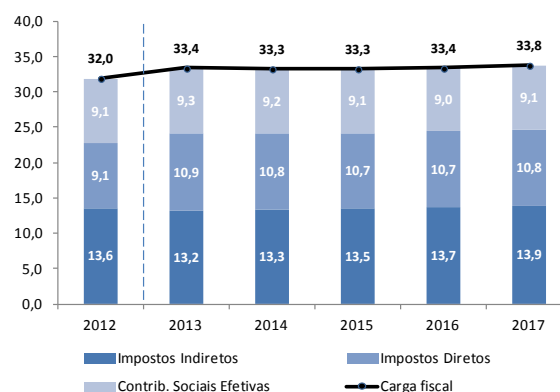
17 As medidas de consolidação orçamental consideradas no OE/2013 têm um elevado impacto na receita fiscal. Caso se excluíssem as medidas de consolidação orçamental consideradas no OE/2013, verificar-se-ia uma redução de 3,1% na receita fiscal e contributiva em 2013, o que difere substancialmente do crescimento de 4,3% previsto para este agregado. Para o período 2014-2017, a previsão considerada no DEO/2013-17 aponta para um aumento médio anual de 3,2% para a receita fiscal e contributiva.³ Estas projecções encontrar-se-ão sustentadas nas previsões apresentadas para a evolução do PIB, que evidenciam um crescimento real (e nominal) do produto a partir de 2014.

Gráfico 8 – Contributo da receita para a consolidação orçamental (em pontos percentuais do PIB)



Fontes: Ministério das Finanças (DEO/2013-17) e cálculos da UTAO.

Gráfico 9 – Evolução da carga fiscal (em percentagem do PIB)



Fontes: Ministério das Finanças (DEO/2013-17) e cálculos da UTAO. Nota: Os impostos indiretos correspondem a "impostos sobre produção e importação" e os impostos diretos correspondem a "impostos sobre o rendimento e património"; o contributo pouco expressivo dos impostos de capital não é visível no gráfico.

18 A receita de capital sofrerá uma quebra em 2014, mantendo-se estável nos anos subsequentes em 0,9% do PIB. A receita de capital das administrações públicas ascenderá a cerca de 1,1 % do PIB em 2013, um valor em linha com o verificado nos anos anteriores. Para 2014 a projeção do DEO aponta uma diminuição de 302 M€ na receita de capital, equivalente a uma redução de 0,2 p.p do PIB (quebra de 16,7% em termos homólogos). No triénio 2015-2017, a previsão aponta para que o crescimento nominal deste agregado da receita seja idêntico ao do PIB nominal, mantendo-se assim inalterada a proporção da receita de capital em 0,9% do PIB.

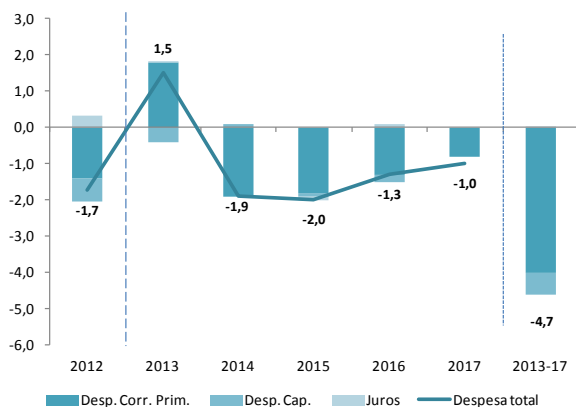
³ As medidas de consolidação orçamental introduzidas no OE/2013 encontram-se descritas no respetivo relatório no quadro II.3.1.

III.2.2 Despesa

19 O peso da despesa total no produto diminui em todos os anos de projeção do DEO, com exceção de 2013. Contudo, regista-se um aumento nos anos de 2016 e 2017, em termos nominais. Projeta-se uma redução do peso da despesa total em percentagem do PIB, no período em análise, de 4,7 p.p do PIB. Esta queda será mais evidente no ano de 2014 com uma redução de 2,7 p.p (em 2015 prevê-se uma diminuição de 1,3 p.p., em 2016. e 1,0 p.p. em 2017 - Gráfico 10). Como resultado, observa-se uma redução da despesa total das administrações públicas de 46.6% do PIB., em 2012, para 41.9%. do PIB em 2017 (Gráfico 11). Apesar disso, regista-se um acréscimo, em termos nominais, de 0,5% e 1,3% em 2016 e 2017, respetivamente devido, sobretudo, ao aumento da despesa com prestações sociais e com juros, estes últimos sem motivação aparente. Nesse sentido, a redução da despesa total em percentagem do PIB está dependente do crescimento económico, consequentemente, para que em 2016 e 2017 o peso da despesa total no PIB não aumente relativamente a 2015 será necessário um crescimento económico do PIB nominal mínimo de 0,5% e 1,3% em 2016 e 2017, respetivamente.

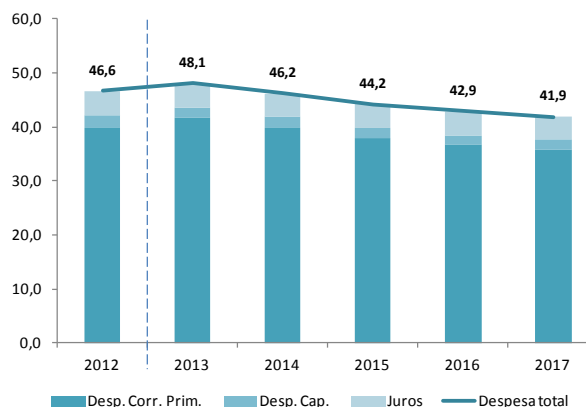
20 A consolidação orçamental assenta na redução significativa da despesa corrente primária. Em conformidade com o projetado no anterior DEO, a consolidação orçamental apresentada continua suportada pelo forte contributo da despesa corrente primária. Ao longo do horizonte de projeção, prevê-se que a despesa corrente primária decresça de 39,9%. em 2012 para 35,9% do PIB no final de 2017. Para esse objetivo concorre a diminuição prevista com despesas com pessoal (-1,5 p.p. do PIB), com prestações sociais (-1,3 p.p.) e com consumo intermédio (-0,7 p.p. do PIB). A redução da despesa corrente primária, mais evidente em 2014 (-2,2 p.p. do PIB), representa aproximadamente 70% do ajustamento orçamental a realizar (ver capítulo IV.3).

Gráfico 10 – Contributo dos principais agregados da despesa ajustada das AP para a consolidação orçamental
(em pontos percentuais do PIB)



Fontes: Ministério das Finanças (DEO/2013-17 e PDE e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores apresentados excluem o efeito de medidas temporárias, extraordinárias e pontuais.

Gráfico 11 – Evolução da despesa ajustada das AP
(em percentagem do PIB)



Fontes: Ministério das Finanças (DEO/2013-17) e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores apresentados excluem o efeito de medidas temporárias, extraordinárias e pontuais.

21 O nível de despesa com prestações sociais atinge no final do programa um valor superior ao projetado para 2013. Em 2014 assiste-se a uma forte redução das prestações sociais, em aproximadamente -4,9%, explicada, sobretudo, pelas medidas referentes à reforma do sistema de pensões, nomeadamente a contribuição de sustentabilidade do sistema de pensões, o aumento da

idade de aposentação e a convergência das regras da CGA com as da Segurança Social. Por outro lado, para 2015-2017 é projetado um aumento desta componente de despesa a uma taxa média anual de 1,6%, consistente com a variação média histórica. Nesse sentido, é previsto um acréscimo ligeiro no período 2013-2017, alcançando um valor próximo dos 39,3 mil M€ em 2017, igual ao que se prevê verificar em 2013. Por último, conclui-se que a redução da despesa em prestações sociais em percentagem do PIB, a qual passa de 22,6% em 2013 para 21,3% do PIB em 2017, depende da taxa de crescimento do PIB nominal. Registe-se, ainda, que a variação das prestações sociais está também dependente da concretização das projeções para o emprego.

22 A despesa com pessoal regista um decréscimo ao longo do período em análise, estando a consolidação orçamental concentrada em 2014 e 2015. Uma parte significativa do ajustamento orçamental durante o período de 2013-2017, é sustentado pelo decréscimo da despesa com pessoal a uma taxa média anual de 3,7%, durante os anos de 2014 a 2016. Esta redução é evidente em 2014, para o qual é projetada uma queda significativa de aproximadamente 8%, justificada, em parte, pela reforma do Estado, especificamente pela alteração das tabelas de remunerações e suplementos do setor público, pelas desvinculações e aposentações, pelo funcionamento do Sistema de Requalificação da Administração Pública e pela convergência das regras de trabalho entre setor público e setor privado (ver ponto IV.3).

Tabela 7 – Contributos para a variação da despesa com juros
(em mil milhões de euros)

	Dívida Pública	Variação da dívida	Despesa com Juros	Taxa de juro implícita na dívida	Variação da despesa com juros		
					Total	efeito stock	efeito taxa de juro
2011	185,2	22,8	6,9	4,0%	2,1	0,7	1,2
2012	204,5	19,2	7,3	3,7%	0,3	0,8	-0,5
2013	201,1	-3,4	7,2	3,5%	-0,1	0,3	-0,4
2014	206,9	5,8	7,4	3,6%	0,2	0,0	0,1
2015	210,5	3,5	7,4	3,5%	0,0	0,2	-0,1
2016	212,1	1,7	7,8	3,7%	0,4	0,1	0,3
2017	212,1	-0,1	8,1	3,8%	0,3	0,0	0,3

Fontes: Ministério das Finanças (DEO/2013-17), INE (Procedimento dos Défices Excessivos), Banco de Portugal e cálculos da UTAO. | Nota: A taxa de juro implícita na dívida corresponde ao peso dos juros de um determinado ano no stock médio da dívida pública. Omitiu-se o contributo do "efeito cruzado" para a variação da despesa com juros, uma vez que este assume valores pouco expressivos.

23 Verifica-se um aumento da despesa com juros durante todo o período analisado no DEO, o qual se revela mais evidente, sobretudo, no período pós-PAEF. De acordo com o DEO (Tabela 7), a despesa com juros aumenta a uma taxa média anual de 2,3%, atingindo um valor de 8,1 mil M€ em 2017. Para tal contribui o acréscimo do *stock* da dívida pública, bem como o aumento da taxa de juro implícita da dívida pública portuguesa. Especificamente, para 2016 e 2017, o crescimento da despesa com juros é, sobretudo, resultante do efeito taxa de juro. De sublinhar a queda da despesa com juros em 2013. Para tal contribuíram os empréstimos providos da UE e FMI a uma taxa de juro inferior à implícita (3,2%).

24 Prevê-se uma redução das despesas de capital devido, em parte, à contração do investimento público (FBCF). Segundo o relatório, projeta-se uma diminuição do peso do investimento público em percentagem do PIB num total de 0,3 p.p. do PIB no período em análise, aproximadamente 50% do ajustamento das despesas de capital. Em termos nominais, excetuando o ano de 2013, o investimento público decresce a uma taxa média anual de 3%, de um nível de 3,1 mil

M€ em 2012 para 2,7 mil M€ em 2017. A evolução das despesas de capital enfrenta riscos orçamentais inerentes à reestruturação de entidades do SEE fora do perímetro das contas nacionais, bem como a execuções de garantias por parte das empresas públicas. Saliente-se o registo das verbas previstas receber com a concessão do Porto de Lisboa enquanto medida extraordinária, a qual resulta numa redução de despesa de capital em 2013.

25 Apesar das medidas de contenção de consumo intermédio comprometidas junto da UE/BCE/FMI, verifica-se um aumento da despesa com esta componente no ano de 2014. Ao longo do período em análise é esperado que o consumo intermédio contribua para a consolidação orçamental em 0,7 p.p. do PIB. Para este ganho concorre, em parte, a poupança a obter com a renegociação dos contratos de PPP num total de 750 M€ no espaço de três anos, a racionalização de custos das entidades das administrações públicas através da implementação do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC), com ganhos de 500 M€, bem como outras poupanças setoriais. De acordo com os compromissos junto da UE/BCE/FMI, as medidas de corte de despesa em consumos intermédios para 2014 deverá atingir um mínimo de 330 M€. Contudo de acordo com o DEO, a despesa com consumo intermédio aumenta em montante no mesmo ano em aproximadamente 1,8%. Desconhece-se, de forma clara, o que leva ao aumento desta rubrica da despesa das administrações públicas apesar das medidas de esforço orçamental já referidas.

III.3 Medidas de consolidação orçamental

Tabela 8 – Reforma do Estado e do Sistema de Pensões
(em milhões de euros)

	2013	2014	2015
Reforma do Estado e Reforma do Sistema de Pensões	728	4.315	4.788
Reforma do Estado			
Ajustar a dimensão da Administração Pública	224	1.324	1.658
Novas Reformas/ Aposentações	0	58	58
Desvinculações e Mobilidade Especial	50	448	394
Mobilidade Especial Top-up	7	46	0
Convergência regras de trabalho Público-Privado	164	520	688
ADSE, SAD e ADM	88	176	176
ADSE Top-up	0	60	60
Trabalho extraordinário	40	80	80
Semana de trabalho 40H	36	204	372
<i>Fringe Benefits</i> sector público	9	18	18
Cortes adicionais consumos intermédios e segunda fase do PREMAC	0	280	500
Ajustamento da política de remunerações da AP			
Tabela de Remunerações Única	0	378	378
Tabela de Suplementos Única		67	67
Medidas Sectoriais			
Educação	106	325	325
Segurança Social	221	299	299
Economia	42	47	47
Economia (PPP e SEE)	50	100	200
Saúde	34	127	127
Justiça	9	59	59
Defesa	36	49	49
Agricultura, Mar e Ambiente	0	17	17
Representação Externa	4	19	19
Governança e Cultura	2	56	56
Administração Interna	0	2	29
Reforma do Sistema de Pensões			
Reforma do Sistema de Pensões	0	1.446	1.458
Convergência CGA	0	740	740
Aumento da Idade de aposentação	0	270	282
Contribuição de sustentabilidade do sistema de pensões	0	436	436

Fonte: Correspondência do Senhor Primeiro-Ministro do dia 3 de maio, endereçada à CE/FMI/BCE. | Nota: De acordo com o GPEAR, os valores de algumas das medidas não se encontram líquidos dos respetivos impactos de redução de receita fiscal e contributiva, nem consideram as despesas acrescidas com os custos das indemnizações por rescisão. Este motivo justificará a diferença entre o valor global das medidas inscrito no DEO e a dimensão das medidas identificadas no quadro acima.

26 Relativamente ao ano de 2013, as medidas de substituição às incluídas no OE/2013 consideradas inconstitucionais são, sobretudo, de redução de despesa sendo parte destas de carácter permanente. As normas inscritas no OE/2013 consideradas inconstitucionais pelo Tribunal Constitucional perfazem um valor líquido de aproximadamente 1,3 mil M€. Para além de medidas pontuais como a reafectação de fundos comunitárias e o uso das reservas orçamentais que constam no OE/2013, entre outras, o DEO prevê várias medidas que assumem caráter permanente. Do lado da receita, encontra-se o aumento das contribuições dos trabalhadores para os subsistemas de saúde ADSE/ADM/ASM em 0,75 p.p. em 2013.⁴ Do lado da despesa, a redução adicional de 50 M€ nos

⁴ Em 2014 estas contribuições serão acrescidas em 0,25 p.. Este aumento das contribuições dos beneficiários permitirá uma redução de despesa através da diminuição da participação das entidades empregadoras públicas.

encargos brutos com as PPP (para além dos 250 M€ já inscritos no OE/2013), a convergência das regras de trabalho do setor público com o setor privado (poupança de 76 M€), a entrada em vigor do Sistema de Requalificação da Administração Pública (poupança de 50 M€), bem como diversas medidas de poupança setoriais.

27 Os valores relativos à consolidação orçamental para o período 2014-2015, estabelecidos na “Reforma do Estado e do Sistema de Pensões”, não comparam de uma forma evidente com as medidas de consolidação orçamental inscritas no DEO. Como medidas de reforma do estado e do sistema de pensões apresentadas no âmbito do PAEF encontram-se medidas como novas aposentações, desvinculações e alteração do sistema de mobilidade especial, a convergência das regras de trabalho entre o setor público e privado, o ajustamento da política de remunerações da Administração Pública, medidas setoriais e a reforma do sistema de pensões. Estas medidas perfazem, em termos cumulativos 4,3 mil M€ em 2014 e 4,8 mil M€ em 2015. Por outro lado, segundo o DEO, as medidas de consolidação orçamental necessárias de forma a cumprir as restrições financeiras são em 2014 de 2,8 mil M€ e em 2015 de 0,7 M€.

Tabela 9 – Impacto orçamental da “Reforma do Estado e do Sistema de Pensões” face às obrigações constantes no DEO para cumprimento dos limites PAEF: 2014 e 2015
(em milhões de euros)

	2014	2015
Ajustamento orçamental subjacente ao DEO	2 800	700
Impacte orçamental das medidas de reforma do Estado e do Sistema de pensões	3 587	473
Diferença	-787	227

Fontes: Ministério das Finanças (DEO/2013-17), correspondência do Primeiro-Ministro do dia 3 de maio, endereçada à CE/FMI/BCE e cálculos da UTAO.

28 O ajustamento da política de remunerações da administração pública, juntamente com a convergência das regras de trabalho entre o setor privado e o setor público superam, em valor, a suspensão do pagamento do subsídio de férias. O ajustamento da política de remunerações, que visa a criação de uma tabela única de remunerações e de suplementos, de acordo com o já referido documento, deverá possibilitar uma poupança permanente de 445 M€. Adicionalmente, a convergência das regras de trabalho entre setor público e setor privado (semana de trabalho de 40 horas, alteração do sistema de trabalho extraordinário e aumento da contribuição em 0,75 p.p. para a ADE, SAD e ADM) perfaz um impacto de 688 M€. Assim conclui-se que o impacto total do conjunto destas medidas ascende a 1133 M€ o que representa um valor significativamente superior (em aproximadamente 330 M€) ao previsto no OE/2013 com a suspensão do subsídio de férias, nos moldes aí especificados (cerca de 800 M€).

29 A reforma do Estado requer um esforço orçamental significativo também sobre os pensionistas. No que se refere às medidas que incidem sobre os pensionistas a contribuição de sustentabilidade do sistema de pensões, o aumento da idade de aposentação e a convergência das regras da CGA com as da Segurança Social deverão gerar uma poupança de 1446 M€ (0,9% do PIB) já em 2014. Note-se que, de acordo como os valores incluídos no OE/2013, a contribuição de sustentabilidade do sistema de pensões equivale, em montante, à contribuição adicional sobre pensões (designada por contribuição extraordinária de solidariedade – CES). Por outro lado, a redução de despesa proveniente da convergência das regras de determinação das pensões atribuídas pela CGA com as regras da Segurança Social é projetada em 740 M€. Dado o valor significativo desta

poupança, que equivalente a 10% do valor total das pensões pagas pela CGA, não é óbvio que a mesma possa ser aplicada apenas a novas pensões.

Caixa 2 – Ajustamentos efetuados – efeitos das medidas temporárias e *one-offs*

De forma a melhorar a interpretação da evolução dos principais agregados orçamentais, a UTAO procedeu a um conjunto de ajustamentos, tendo excluído da análise as medidas temporárias e as operações *one-off*. Nem todas as operações excluídas contribuíram para reduzir o défice das AP. Os ajustamentos efetuados correspondem a:

2007: Concessão da Barragem do Alqueva.

2008: (i) Concessões do domínio hídrico e rodoviário; (ii) Amortização do défice tarifário da REN.

2009: Antecipação dos reembolsos de IVA.

2010: (i) Imposto sobre a repatriação de capitais (RERT); (ii) Transferência de responsabilidades dos fundos de pensões da PT para a CGA; (iii) Aquisição de material militar de sub-superfície; (iv) Contribuição para a UE devido à revisão do Rendimento Nacional Bruto (RNB); (v) Concessões de recursos hídricos e fotovoltaicos; (v) execução da garantia concedida ao BPP; (vi) imparidades do BPN; (vii) Reclassificação de Parcerias Público Privadas.

2011: (i) Sobretaxa extraordinária em sede de IRS anunciada em Julho/11; (ii) Transferência de Fundos de Pensões do setor bancário; (iii) Concessões; (iv) Cobrança de dívidas da segurança social de trabalhadores independentes; (v) Recapitalização do BPN; (vi) Operações da RAM (Garantia da SESARAM e Via Madeira); (vii) Reclassificação de Parcerias Público Privadas.

2012: (i) Sobretaxa extraordinária em sede de IRS de 2011, (ii) Concessão relativa à atribuição dos direitos de utilização da frequência da 4ª geração móvel (iii) Transferência do fundo de pensões do BPN (iv) Receita RERT III (v) Reembolso extraordinário de IVA (vi) Contribuição financeira extraordinária para a União Europeia (vii) Imparidades associadas à transferência de ativos do BPN (viii) Aumento de capital na CGD (ix) Conversão de suprimentos concedidos pela Parpública em aumento de capital na Sagestamo, SGPS, SA.

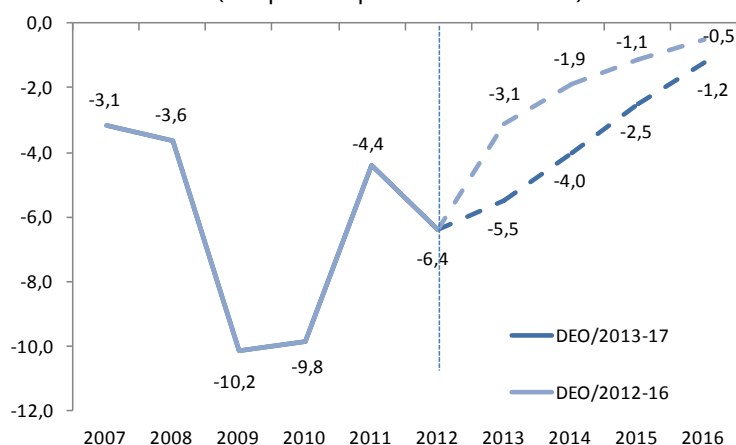
2013: Concessão do Porto de Lisboa.

2014: Indemnizações no âmbito do programa de rescisões por mútuo acordo.

III.4 Comparação do DEO/2013-17 com outros referenciais

30 Por comparação com o DEO apresentado em 2012, a trajetória de evolução do défice orçamental foi revista em alta em todo o horizonte temporal comum aos dois documentos de estratégia orçamental, estando agora implícita uma redução do défice mais exigente do que a anterior. Considerando a trajetória apresentada para 2013-2016, os novos objetivos traçados no DEO apontam para que o défice orçamental se reduza em 1,5 p.p. em 2014 e 2015 e em 1,3 p.p. em 2016, fixando-se neste ano em 1,2% do PIB (Gráfico 12). A revisão em alta dos objetivos para o défice foi, no entanto, mais pronunciada nos primeiros anos. Deste modo, o esforço de correção do défice global inerente à atual versão do DEO (redução de 4,3 p.p. entre 2013 e 2016) afigura-se mais exigente do que a prevista no DEO anterior (2,6 p.p.). Num contexto em que o cenário macroeconómico do DEO foi revisto em baixa, esta evolução terá de ser alcançada por via de medidas de consolidação orçamental mais significativas do que as consideradas no passado. A variação acumulada do saldo primário estrutural no período 2013-2016, que permite aferir a magnitude do esforço orçamental, foi revista de 2,7% do PIB no DEO de 2012 para 3,2% do PIB, apesar deste último valor subavaliar as medidas de consolidação orçamental anunciadas até à data. Para uma comparação entre a variação acumulada do saldo estrutural e a dimensão das medidas atualmente conhecidas para 2013-2016, ver o capítulo III.1 *Decomposição do saldo estrutural*.

Gráfico 12 – Projeções para o saldo orçamental
(em pontos percentuais do PIB)



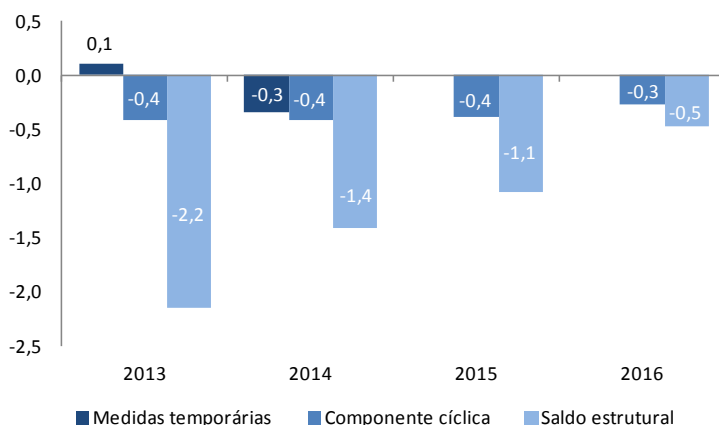
Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: De modo a eliminar o impacto que a revisão do PIB nominal entre os dois DEO poderia ter sobre os resultados da comparação, considerou-se para todo o horizonte temporal o PIB nominal subjacente ao DEO/2013-17.

31 A revisão em alta dos limites para o défice orçamental decorre essencialmente da fixação de objetivos menos exigentes para o défice estrutural. Ao longo do período 2013-2016, verifica-se um relaxamento dos objetivos anuais para o défice estrutural face ao DEO/2012-16, particularmente significativo em 2013 (-2,2 p.p.) e nos 2 anos seguintes (1,3 p.p. em termos médios) (Gráfico 13). A revisão do saldo estrutural constitui, deste modo, o principal fator subjacente ao aumento dos limites do défice orçamental, enquanto a deterioração do cenário macroeconómico apresenta um contributo mais diminuto e que se reflete ao nível da componente cíclica (correspondente a 0,4 p.p. em termos médios anuais). De acordo com a estratégia orçamental apresentada, o maior esforço de redução do défice estrutural passa a estar concentrado em 2014 (-1,4 p.p. do PIB), em vez de em 2013, tendo o esforço redução para este ano sido revisto de 1,8 p.p. para

0,7 p.p. (Tabela 10). O DEO adia assim em 2 anos o cumprimento da meta de 0,5% para o défice estrutural em percentagem do PIB, que deverá ser alcançada apenas em 2017.

Gráfico 13 – Decomposição da revisão do saldo orçamental face ao DEO/2012-16

(em pontos percentuais do PIB)



Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

Tabela 10 – Decomposição do saldo orçamental
(em percentagem e em pontos percentuais do PIB)

	DEO/2013-17						DEO/2012-16				
	2013	2014	2015	2016	2017	Var. 2016 face a 2013	2013	2014	2015	2016	Var. 2016 face a 2013
Saldo orçamental	-5,5	-4,0	-2,5	-1,2	-0,2	4,3	-3,0	-1,8	-1,0	-0,5	2,6
Medidas temporárias	0,1	-0,3	0,0	0,0	0,0	-0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Componente cíclica	-2,0	-1,5	-0,9	-0,3	0,3	1,8	-1,6	-1,1	-0,5	0,0	1,6
Saldo estrutural	-3,6	-2,1	-1,6	-1,0	-0,5	2,6	-1,4	-0,7	-0,5	-0,5	1,0
Var. do saldo estrutural	0,7	1,4	0,5	0,6	0,5	3,2	1,8	0,7	0,2	0,0	2,8

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Para a decomposição do saldo orçamental foram utilizados diretamente os valores em percentagem do PIB apresentados no DEO/2013-17 e no DEO/2012-16, que têm implícito um PIB nominal ligeiramente diferente ao longo do horizonte de projeção. Por este motivo, os valores do saldo orçamental que constam desta tabela para o saldo orçamental do DEO/2012-16 não coincidem exatamente com os que se apresentam na Tabela 11.

32 Ao nível do saldo primário, a previsão menos favorável agora apresentada aponta para que o primeiro excedente seja alcançado em 2014, um ano depois face ao previsto no DEO de 2012. Com efeito, o saldo primário em 2013 foi revisto de um excedente de 1,7% do PIB para um défice de 1,1% e, não obstante se encontrar projetada uma melhoria mais acentuada ao longo do horizonte de projeção, o excedente alcançado em 2016 situa-se ainda assim 1,3 p.p. abaixo do previsto anteriormente (Tabela 11). Para a trajetória menos favorável do saldo primário contribui a projeção de um menor peso da receita no PIB, que passa a apresentar uma tendência decrescente até 2016 (redução de 1,0 p.p. entre 2013 e 2016) (Gráfico 14), invertendo o padrão de evolução considerado no anterior DEO (aumento de 1,2 p.p.), fundamentalmente devido ao menor peso no PIB previsto para os impostos indiretos e contribuições sociais. No que se refere à despesa primária, as previsões têm subjacente um aumento do respetivo peso no PIB em 2013 (Gráfico 15), em que se destaca o aumento das prestações sociais e das despesas com o pessoal que é parcialmente

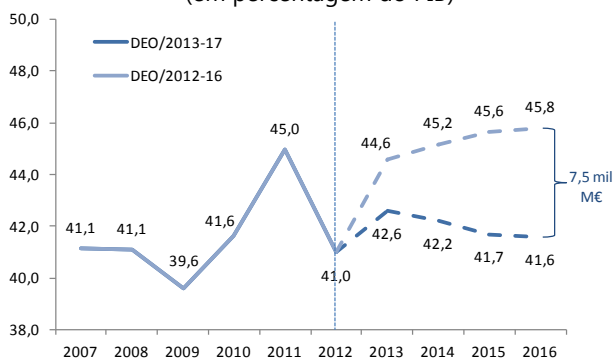
compensado pela redução das outras despesas de capital e das outras despesas correntes. Entre 2014 e 2016, as projeções apontam para uma redução mais acentuada do peso da despesa no PIB, que decorre do aumento da poupança em termos da despesa com pessoal, prestações sociais e outras despesas correntes, que é projetada para os últimos dois anos.

Tabela 11 – Revisão das projeções orçamentais face ao DEO/2012-16
(em percentagem e em pontos percentuais do PIB)

	DEO/2013-17				DEO/2012-16				Diferença face ao DEO/2012-16			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
Receita total	42,6	42,2	41,7	41,6	44,6	45,2	45,6	45,8	-2,0	-3,0	-3,9	-4,2
Receita corrente	41,5	41,3	40,8	40,7	43,3	43,8	44,3	44,4	-1,8	-2,5	-3,5	-3,7
Receita fiscal	24,1	24,1	24,2	24,4	25,7	26,2	26,6	26,8	-1,6	-2,1	-2,4	-2,4
Impostos indiretos	13,2	13,3	13,5	13,7	15,4	15,7	15,8	15,9	-2,2	-2,4	-2,3	-2,2
Impostos diretos	10,9	10,8	10,7	10,7	10,3	10,5	10,7	10,9	0,6	0,3	0,0	-0,2
Contribuições sociais	12,0	11,9	11,4	11,1	12,4	12,4	12,4	12,4	-0,4	-0,5	-1,0	-1,3
Outras receitas correntes	5,3	5,2	5,2	5,2	5,2	5,2	5,2	5,1	0,1	0,0	0,0	0,1
Receitas de capital	1,1	0,9	0,9	0,9	1,4	1,4	1,4	1,4	-0,3	-0,5	-0,5	-0,5
Despesa Total	48,0	46,2	44,2	42,8	47,7	47,1	46,8	46,3	0,3	-0,9	-2,6	-3,5
Despesa corrente	46,1	44,2	42,3	41,1	45,0	44,6	44,4	43,9	1,1	-0,4	-2,1	-2,8
Consumo intermédio	4,4	4,4	4,1	4,0	4,3	4,3	4,2	4,2	0,1	0,1	-0,1	-0,2
Despesas com pessoal	10,6	9,9	9,1	8,7	10,1	9,7	9,6	9,5	0,5	0,2	-0,5	-0,8
Prestações sociais	23,9	22,7	22,1	21,7	22,5	22,4	22,3	22,1	1,4	0,3	-0,2	-0,4
Juros	4,4	4,4	4,3	4,4	4,8	4,9	5,1	4,9	-0,4	-0,5	-0,8	-0,5
Outras despesas correntes	2,9	2,8	2,6	2,4	3,3	3,2	3,2	3,2	-0,4	-0,4	-0,6	-0,8
Despesa de capital	1,9	2,0	1,9	1,7	2,8	2,5	2,3	2,4	-0,9	-0,5	-0,4	-0,7
FBCF	1,9	1,8	1,7	1,6	1,7	1,4	1,4	1,4	0,2	0,4	0,3	0,2
Outras despesas de capital	0,0	0,2	0,2	0,1	1,1	1,1	0,9	1,0	-1,1	-0,9	-0,7	-0,9
Saldo global	-5,5	-4,0	-2,5	-1,2	-3,1	-1,9	-1,1	-0,5	-2,4	-2,1	-1,4	-0,7
Saldo primário	-1,1	0,3	1,8	3,1	1,7	3,0	4,0	4,4	-2,8	-2,7	-2,2	-1,3
Despesa primária	43,7	41,9	39,9	38,5	42,9	42,1	41,7	41,4	0,8	-0,2	-1,8	-2,9
<i>Por memória:</i>												
PIB (em mil milhões de euros)	164,3	167,3	171,8	177,8	164,3	167,3	171,8	177,8				

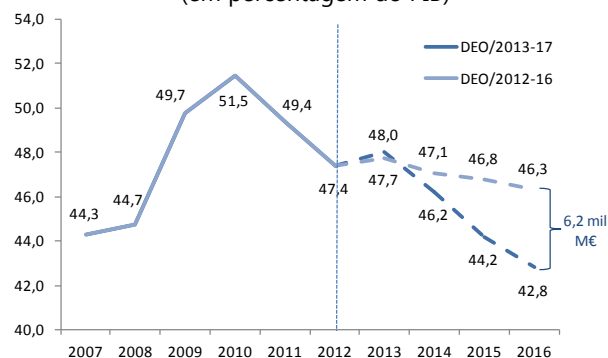
Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Os impostos indiretos correspondem aos impostos sobre produção e importação e os impostos diretos correspondem aos impostos sobre o rendimento e património. De modo a eliminar o impacto que a revisão do PIB nominal entre os dois DEO poderia ter sobre os resultados da comparação, considerou-se para todo o horizonte temporal o PIB nominal subjacente ao DEO/2013-17.

Gráfico 14 – Projeções para a receita
(em percentagem do PIB)



Fontes: Comissão Europeia, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: De modo a eliminar o impacto que a revisão do PIB nominal entre os dois DEO poderia ter sobre os resultados da comparação, considerou-se para todo o horizonte temporal o PIB nominal subjacente ao DEO/2013-17.

Gráfico 15 – Projeções para a despesa
(em percentagem do PIB)



Fontes: Comissão Europeia, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: De modo a eliminar o impacto que a revisão do PIB nominal entre os dois DEO poderia ter sobre os resultados da comparação, considerou-se para todo o horizonte temporal o PIB nominal subjacente ao DEO/2013-17.

33 Para além da despesa primária, verificou-se também uma revisão em baixa do peso da despesa com juros no PIB. As despesas com juros foram revistas em baixa ao longo do horizonte de projeção orçamental, apesar do DEO prever um rácio da dívida pública em percentagem do PIB mais elevado do que anteriormente. Deste modo, e revisão favorável dos juros traduzirá uma hipótese de evolução mais favorável dos custos de financiamento da dívida, em linha com a redução observada nas taxas de juro de colocação dos Bilhetes do Tesouro desde a data em que foi apresentado o DEO de 2012. Adicionalmente, a extensão do prazo médio dos empréstimos obtidos ao abrigo do PAEF, negociado no âmbito da 7.^a avaliação terá também contribuído para a revisão dos juros da dívida, na medida em que reduz a pressão de financiamento junto dos mercados a taxas menos favoráveis.

34 O défice das administrações públicas previsto para 2013 foi revisto em alta face ao objetivo considerado no OE/2013, o que reflete a projeção de um défice primário mais elevado. O défice primário apresentado no DEO/2013-17 excede em 0,9 p.p. o objetivo previsto no OE, em resultado quer de uma projeção inferior para a receita, quer de uma projeção superior para a despesa (Tabela 12). No que se refere à receita destaca-se a projeção mais desfavorável no DEO em termos de receita fiscal, nomeadamente de impostos indiretos, enquanto na despesa o maior desvio desfavorável se concentra ao nível das prestações sociais. Para esta revisão dos limites orçamentais para 2013 terá contribuído a deterioração do cenário macroeconómico face ao projetado no OE, mas também em grande medida desvios de outra natureza. Como referido anteriormente, a revisão face ao DEO de 2012 resultou essencialmente de um objetivo menos exigente para o saldo estrutural, sendo o impacto da deterioração do cenário macroeconómico relativamente mais diminuto. Tendo em conta que entre o OE/2013 e o DEO/2013-2017 existe uma menor revisão do cenário do que face ao DEO, tudo indica que para a revisão do objetivo estabelecido no OE o efeito do ciclo seja ainda menor, sendo aquela revisão do limite essencialmente justificada pela revisão do saldo estrutural.

35 A revisão do DEO face a anteriores referenciais é influenciada pelas sucessivas versões das medidas de contenção orçamental anunciadas. As medidas de contenção orçamental para 2013 consideradas no DEO de 2012 ascendiam a cerca de 1,4% do PIB. A primeira revisão foi realizada no âmbito do OE/2013, que elevou o montante total das medidas para 3,2% do PIB, essencialmente por via de um agravamento da carga fiscal sobre o rendimento. No âmbito da 7.^a avaliação regular do PAEF, foram introduzidas medidas de consolidação orçamental adicionais, que elevaram o montante total para 3,6% do PIB, através da antecipação de medidas previstas para 2014. A decisão do Tribunal Constitucional de 5 de abril veio condicionar a aplicação de medidas previstas no OE/2013, com impacto fundamentalmente nas despesas com pessoal e com prestações sociais, em que se destaca a reposição de um subsídio de férias aos funcionários públicos e de 90% do subsídio aos pensionistas, que levaram à necessidade de considerar medidas de substituição de montante equivalente. Por fim, na correspondência endereçada à CE/FMI/BCE, o Primeiro-Ministro concretizou um conjunto de medidas a aplicar no período 2013-2015. Estas medidas têm impacto fundamentalmente nas despesas com pessoal, prestações sociais e consumo intermédio. No entanto, foi igualmente anunciado pelo Secretário de Estado do Orçamento que se pretende utilizar a reserva orçamental existente e alguma reafectação de fundos do QREN para atenuar e recompor os impactos destas novas medidas por rubrica, nomeadamente ao nível das despesas com pessoal. Adicionalmente, é necessário ter também em conta que as revisões ao nível da despesa e da receita terão sido influenciadas pela deterioração das previsões para o cenário macroeconómico, e consequente revisão em baixa da base de tributação e em alta do desemprego, com impacto principalmente em impostos indiretos e prestações sociais.

Tabela 12 – Revisão das projeções orçamentais face ao OE/2013
(em percentagem e em pontos percentuais do PIB)

	DEO	OE/2013	Diferença face ao OE/2013
Receita total	42,6	43,0	-0,4
Receita corrente	41,5	42,1	-0,6
Receita fiscal	24,1	25,1	-1,0
Impostos indiretos	13,2	13,9	-0,7
Impostos diretos	10,9	11,2	-0,3
Contribuições sociais	12,0	12,2	-0,2
Outras receitas correntes	5,3	4,8	0,5
Receitas de capital	1,1	0,8	0,3
Despesa Total	48,1	47,5	0,6
Despesa corrente	46,1	45,4	0,7
Consumo intermédio	4,4	4,6	-0,2
Despesas com pessoal	10,6	10,5	0,1
Prestações sociais	23,9	22,9	1,0
Juros	4,4	4,4	0,0
Outras despesas correntes	2,9	3,0	-0,1
Despesa de capital	1,9	2,1	-0,2
FBCF	1,9	1,8	0,1
Outras despesas de capital	0,0	0,3	-0,3
Saldo global	-5,5	-4,6	-0,9
Saldo primário	-1,1	-0,2	-0,9
Despesa primária	43,7	43,2	0,5
<i>Por memória:</i>			
PIB (em milhões de euros)	164,3	164,3	

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Os impostos indiretos correspondem aos impostos sobre produção e importação e os impostos diretos correspondem aos impostos sobre o rendimento e património. De modo a eliminar o impacto que a revisão do PIB nominal entre o OE/2013 e o DEO poderia ter sobre os resultados da comparação, considerou-se para 2013 o PIB nominal subjacente ao DEO/2013-17.

36 As projeções para o défice orçamental apresentadas no DEO estão em linha com as recentemente publicadas pela Comissão Europeia, nas Previsões da Primavera, embora apresentem níveis de receita e de despesa ligeiramente inferiores. As previsões da Comissão Europeia foram publicadas a 3 de maio de 2013, pelo que incorporam já os resultados preliminares da 7.ª avaliação do PAEF (Tabela 13). Em termos de défice orçamental e défice primário, os resultados das projeções da Comissão, para 2013 e 2014, coincidem com as projeções do DEO. No entanto, em termos da receita e da despesa o DEO prevê que assumam um peso em percentagem do PIB inferior em cerca de 0,5 p.p. em cada ano. Por rubrica, as principais diferenças concentram-se nas contribuições sociais (-0,3 p.p. do PIB) e nas despesas com o pessoal (-0,3 p.p.), o que aponta para que tenham sido consideradas pela Comissão Europeia medidas de consolidação orçamental com uma composição diferente das que estiveram subjacentes à elaboração do DEO, que foi publicado cerca de um mês mais tarde.

Tabela 13 – Revisão das projeções orçamentais face à Comissão Europeia
(em percentagem e em pontos percentuais do PIB)

	DEO		Comissão Europeia		Diferença face à Comissão Europeia	
	2013	2014	2013	2014	2013	2014
Receita total	42,6	42,2	43,1	42,6	-0,5	-0,4
Receita corrente	41,5	41,3	42,0	41,8	-0,5	-0,5
Receita fiscal	24,1	24,1	24,3	24,2	-0,2	-0,1
Impostos indiretos	13,2	13,3	13,3	13,3	-0,1	0,0
Impostos diretos	10,9	10,8	11,0	10,8	-0,1	0,0
Contribuições sociais	12,0	11,9	12,3	12,2	-0,3	-0,3
Outras receitas correntes	5,3	5,2	5,4	5,4	-0,1	-0,2
Receitas de capital	1,1	0,9	1,1	0,8	0,0	0,1
Despesa Total	48,0	46,2	48,6	46,6	-0,6	-0,4
Despesa corrente	46,1	44,2	46,6	44,6	-0,5	-0,4
Consumo intermédio	4,4	4,4	4,4	4,4	0,0	0,0
Despesas com pessoal	10,6	9,9	10,9	10,2	-0,3	-0,3
Prestações sociais	23,9	22,7	24,0	23,0	-0,1	-0,3
Juros	4,4	4,4	4,4	4,3	0,0	0,1
Outras despesas correntes	2,9	2,8	2,9	2,8	0,0	0,0
Despesa de capital	1,9	2,0	2,0	2,0	-0,1	0,0
FBCF	1,9	1,8	1,8	1,8	0,1	0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,2	0,2	0,2	-0,2	0,0
Saldo global	-5,5	-4,0	-5,5	-4,0	0,0	0,0
Saldo primário	-1,1	0,3	-1,1	0,3	0,0	0,0
Despesa primária	43,7	41,9	44,2	42,4	-0,5	-0,5
<i>Por memória:</i>						
PIB (em mil milhões de euros)	164,3	167,3	164,3	167,3		

Fontes: Comissão Europeia (Previsões da Primavera, 2013), Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Os impostos indiretos correspondem aos impostos sobre produção e importação e os impostos diretos correspondem aos impostos sobre o rendimento e património. De modo a eliminar o impacto que a revisão do PIB nominal entre a Comissão Europeia e o DEO poderia ter sobre os resultados da comparação, considerou-se para 2013 o PIB nominal subjacente ao DEO/2013-17.

III.5 Dívida pública

37 As atuais projeções para a dívida pública apontam para uma estabilização do seu peso no produto até 2014 e para o início de uma trajetória descendente a partir do ano seguinte. De acordo com as projeções do DEO/2013-17, a dívida pública deverá estabilizar em torno de 124% do PIB até 2014 e iniciar uma trajetória descendente a partir de 2015, atingindo 115% do PIB no final do horizonte de projeção (o equivalente a 212,1 mil M€) (Tabela 14).

Tabela 14 – Principais indicadores de dívida pública e encargos com juros

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Var 2012/17
Dívida (em mil M€)	204,5	201,1	206,9	210,5	212,1	212,1	7,6
Dívida (em % do PIB)	123,6	122,4	123,7	122,5	119,3	115,0	-8,6

Fonte: Ministério das Finanças (DEO/2013-17), INE (Procedimento dos Défices Excessivos), Banco de Portugal e cálculos da UTAO. | Nota: A taxa de juro implícita na dívida corresponde ao peso dos juros de um determinado ano no stock médio da dívida pública.

38 Fatores muito diversos poderão condicionar a projeção para a trajetória da dívida pública, sendo que esta depende crucialmente do ajustamento défice dívida previsto para 2013. À semelhança do cenário macroeconómico, as projeções para a trajetória da dívida pública também comportam um grau de incerteza significativo. Para além de dependerem crucialmente da evolução do saldo primário, do produto nominal e das taxas de juro, dependem de outros fatores, sendo que o ajustamento défice-dívida previsto para 2013 assume uma importância significativa no atual exercício de projeção (Gráfico 16 e Gráfico 17).⁵ Com efeito, a projeção para a dívida pública envolve riscos, nomeadamente porque depende da concretização de fatores com efeito ao nível do ajustamento défice-dívida já em 2013 (e cujo detalhe se desconhece). No que se refere aos restantes fatores, entre 2013 e 2017, em termos acumulados constata-se que os excedentes primários têm um contributo para a redução da dívida pública praticamente igual ao do efeito dinâmico intrínseco à dívida (que é de sinal contrário). Não obstante esta semelhança para os cinco anos do horizonte de projeção, o efeito dinâmico deverá exercer a sua ação apenas até 2015 (uma vez que se antecipam aumentos nominais sucessivamente maiores para o PIB, a par de uma estabilização das condições de acesso ao mercado primário da dívida pública) e o efeito dos excedentes primários apenas assumirá uma importância significativa a partir de 2014.

⁵ A UTAO apresenta uma análise mais detalhada da projeção para a dívida pública de 2013 nas Informações Técnicas n.º 12/2013 e n.º 13/2013.

Gráfico 16 – Decomposição da variação da dívida pública (em pontos percentuais do PIB)

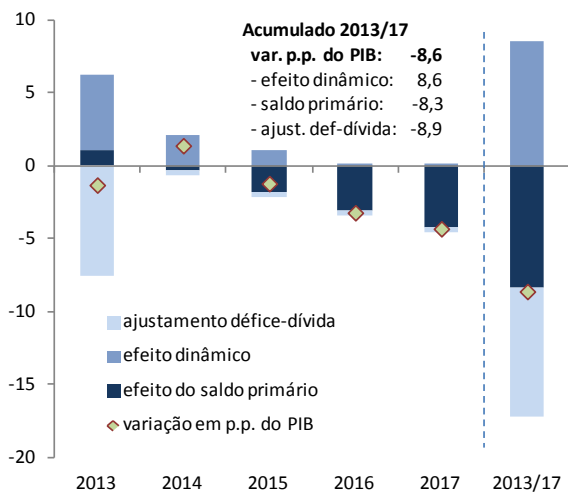
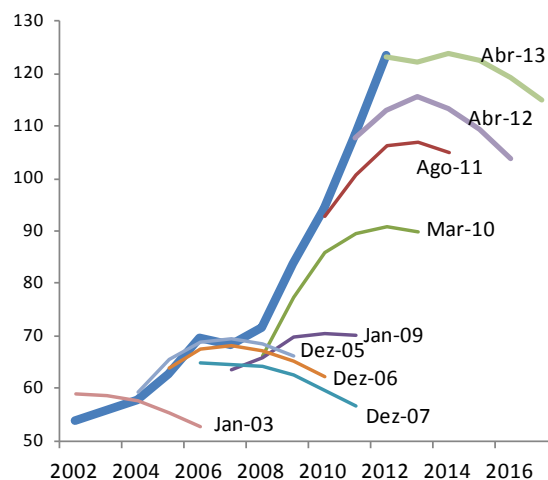


Gráfico 17 – Projeções para a trajetória da dívida pública (em percentagem do PIB)



IV Anexo

Tabela 15 – Conta das administrações públicas, não ajustada dos efeitos de medidas temporárias e *one-offs*
(em percentagem do PIB)

	2012	DEO/2013-17					Taxa de variação anual					Variação de 2017 face a:	
		2013	2014	2015	2016	2017	2013	2014	2015	2016	2017	2012	2013
Receita Total	41,0	42,6	42,2	41,7	41,6	41,7	1,6	-0,4	-0,5	-0,1	0,1	0,7	-0,9
Receita corrente	39,7	41,5	41,3	40,8	40,7	40,8	1,8	-0,2	-0,5	-0,1	0,1	1,1	-0,7
Receita fiscal	22,9	24,1	24,1	24,2	24,4	24,7	1,2	0,0	0,1	0,2	0,3	1,8	0,6
- Imp. Indirectos	13,6	13,2	13,3	13,5	13,7	13,9	-0,4	0,1	0,2	0,2	0,2	0,3	0,7
- Imp. Directos	9,2	10,9	10,8	10,7	10,7	10,8	1,7	-0,1	-0,1	0,0	0,1	1,6	-0,1
Contribuições Sociais	11,6	12,0	11,9	11,4	11,1	11,1	0,4	-0,1	-0,5	-0,3	0,0	-0,5	-0,9
- Das quais efectivas	9,1	9,3	9,2	9,1	9,0	9,1	0,2	-0,1	-0,1	-0,1	0,1	0,0	-0,2
Outras receitas correntes	5,2	5,3	5,2	5,2	5,2	5,0	0,1	-0,1	0,0	0,0	-0,2	-0,2	-0,3
Receitas de capital	1,3	1,1	0,9	0,9	0,9	0,9	-0,2	-0,2	0,0	0,0	0,0	-0,4	-0,2
												0,0	0,0
Despesa Total	47,4	48,1	46,2	44,2	42,9	41,9	0,7	-1,9	-2,0	-1,3	-1,0	-5,5	-6,2
Despesa corrente	44,3	46,1	44,2	42,3	41,1	40,3	1,8	-1,9	-1,9	-1,2	-0,8	-4,0	-5,8
Consumo intermédio	4,6	4,4	4,4	4,1	4,0	3,9	-0,2	0,0	-0,3	-0,1	-0,1	-0,7	-0,5
Despesas com pessoal	9,9	10,6	9,9	9,1	8,7	8,4	0,7	-0,7	-0,8	-0,4	-0,3	-1,5	-2,2
Juros	4,4	4,4	4,4	4,3	4,4	4,4	0,0	0,0	-0,1	0,1	0,0	0,0	0,0
Prestações sociais	22,6	23,9	22,7	22,1	21,7	21,3	1,3	-1,2	-0,6	-0,4	-0,4	-1,3	-2,6
- Das quais em dinheiro	18,0	19,1	19,9	17,7	17,4	17,1	1,1	0,8	-2,2	-0,3	-0,3	-0,9	-2,0
- Das quais em espécie	4,6	4,8	2,8	4,4	4,3	4,2	0,2	-2,0	1,6	-0,1	-0,1	-0,4	-0,6
Outra despesa corrente (Inclui subsídios)	2,3	2,9	2,8	2,6	2,4	2,4	0,6	-0,1	-0,2	-0,2	0,0	0,1	-0,5
Despesas de capital	3,1	1,9	2,0	1,9	1,7	1,7	-1,2	0,1	-0,1	-0,2	0,0	-1,4	-0,2
- FBCF	1,8	1,9	1,8	1,7	1,6	1,5	0,1	-0,1	-0,1	-0,1	-0,1	-0,3	-0,4
- Outras despesas de capital	1,2	0,0	0,2	0,2	0,1	0,1	-1,2	0,2	0,0	-0,1	0,0	-1,1	0,1
												0	0
Saldo global	-6,4	-5,5	-4,0	-2,5	-1,3	-0,2	0,9	1,5	1,5	1,2	1,1	6,2	5,3
Saldo Primário	-2,0	-1,1	0,4	1,8	3,1	4,2	0,9	1,5	1,4	1,3	1,1	6,2	5,3
Despesa Primária	43,0	43,7	41,8	39,9	38,5	37,5	0,7	-1,9	-1,9	-1,4	-1,0	-5,5	-6,2
Despesa Corrente Primária	39,9	41,7	39,9	38,0	36,7	35,9	1,8	-1,8	-1,9	-1,3	-0,8	-4,0	-5,8
Dívida Pública	123,6	122,3	123,7	122,5	119,3	115,0	-1,3	1,4	-1,2	-3,2	-4,3	-8,6	-7,3

Fonte: Fonte: Ministério das Finanças (DEO/2013-17). | Nota: Cálculos da UTAO. Os impostos indirectos correspondem a "impostos sobre produção e importação" e os impostos directos correspondem a "impostos sobre o rendimento e património".